



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XIX
Nº 1505 - 19 de dezembro de 2025**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	8
PROAD.....	21
PROGRAD	25
PROPG.....	35
SUGEPE	72
ARI	118
NETEL	120
CCNH	134
CECS	139
CMCC.....	145
COMISSÕES	149

CONSEPE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 316/2025 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.032101/2025-51

Santo André-SP, 16 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 276, de 26 de agosto de 2025, que normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 271, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 245, de 23 de julho de 2025, que estabelece a política de ingresso e acolhimento para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e migrantes beneficiárias de políticas humanitárias do estado brasileiro nos cursos interdisciplinares da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 182, e dá outras providências,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o fluxo de migração de candidato(a)s eventualmente convocado(a)s para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência no processo seletivo para ingresso na UFABC, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o fluxo de migração de vagas para os casos em que não haja mais candidato(a)s apto(a)s para serem convocado(a)s em determinada combinação de curso/*campus/turno* e modalidade, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsEPE nº 273, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 5º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsEPE.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:02)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: ###691#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **9c3ad2a37f**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5506 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.031811/2025-64

Santo André-SP, 12 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a centralização das atividades relativas à emissão e registro de diplomas digitais dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC na Seção de Diplomas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (SDG).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o processo de emissão e registro dos diplomas digitais dos cursos de graduação deve observar padrões de eficiência administrativa, padronização procedural e controle institucional, garantindo a regularidade e a tempestividade das entregas ao corpo discente;

CONSIDERANDO que a adoção do diploma digital, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), desloca o eixo de segurança e integridade documental para mecanismos informatizados, reduzindo a necessidade de trâmites fragmentados entre múltiplas unidades administrativas;

CONSIDERANDO que a SDG detém a competência técnica, o domínio operacional do sistema e o acompanhamento contínuo das normativas internas e externas relativas aos cursos de graduação e ao diploma digital, situando-se como a unidade administrativa apta a concentrar, organizar e controlar o fluxo de expedição e registro;

CONSIDERANDO que a centralização do fluxo na SDG resulta em maior governança institucional, redução de assimetrias procedimentais, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e aumento da confiabilidade das informações geradas e publicadas pelos sistemas oficiais;

CONSIDERANDO que compete à Pró-Reitoria de Graduação responder formalmente aos órgãos de controle, às instâncias internas e à comunidade acadêmica sobre prazos, conformidade normativa e integridade do processo de expedição e registro dos diplomas de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de ato normativo, a reorganização administrativa já analisada e aprovada pela Reitoria, consolidando a centralização das responsabilidades e definindo de maneira clara os limites de atuação das unidades envolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º Art. Centralizar, na SDG, o fluxo completo de conferência, expedição, registro, gerenciamento de assinaturas, guarda das informações de registro e publicação dos extratos de registro dos diplomas digitais relativos aos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC.

Art. 2º Compete à SDG:

- I. validar a documentação pessoal e acadêmica apresentada pelo discente no SIGAA;
- II. conferir e consolidar o histórico escolar final;
- III. registrar o diploma no SIGAA;
- IV. gerenciar integralmente todas as assinaturas necessárias ao processo de diploma digital, desde a solicitação até a conferência final;
- V. realizar as assinaturas eletrônicas necessárias, mediante perfil restrito e certificado digital dos servidores responsáveis pelo registro;
- VI. acompanhar e conferir as assinaturas do(a) Reitor(a), do(a) Pró-Reitor(a) de Graduação e da assinatura institucional via e-CNPJ, que permanecem sob responsabilidade dos seus respectivos titulares;
- VII. gerar e disponibilizar, no Portal do Discente, os arquivos referentes ao diploma digital;
- VIII. publicar os extratos de registro dos diplomas de graduação no sítio eletrônico da UFABC e gerenciar o envio para publicação no Diário Oficial da União, cuja formalização será realizada pelo gabinete da Pró-Reitoria de Graduação;
- IX. realizar a guarda das informações de registro junto ao livro de registro digital;
- X. executar os atos complementares necessários à conclusão do fluxo, incluindo comunicações institucionais e revisões técnicas.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo aplicam-se exclusivamente aos diplomas dos cursos de graduação da UFABC.

Art. 3º As etapas de registro e publicação de extratos referentes aos diplomas dos cursos de graduação da UFABC deixam de ser atribuídas à Divisão de Registro de Diplomas (DRD), passando a ser executadas exclusivamente pela SDG.

Art. 4º A SDG deverá realizar os ajustes operacionais e sistêmicos necessários à implementação do disposto nesta Portaria, em articulação com as áreas técnicas pertinentes.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 7º O fluxo estabelecido nesta Portaria será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando a cargo da SDG o registro de todos os diplomas de graduação da UFABC, inclusive aqueles emitidos anteriormente e que ainda não tenham sido registrados até essa data.

Art. 8º A guarda das informações de registro nos livros físicos de registro permanece sob responsabilidade da DRD.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:01)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5522 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.032325/2025-63

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Designa os servidores para comporem a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, nas funções de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, nas funções de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a), nos termos do **EDITAL Nº 58, de 17 de Dezembro de 2025** (Protocolo nº 23006.032311/2025-40):

- I - Miguel Said Vieira - SIAPE nº 2316600;
- II - João Rodrigo Santos da Silva - SIAPE nº 1031422;
- III - Juliana Rossi Duci - SIAPE nº 3376025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:01)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5522**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **2d18dabeab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 58/2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.032311/2025-40

Santo André-SP, 17 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:01)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **a4df908894**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

**EDITAL 2025 - COORDENAÇÃO GERAL E
ADJUNTA DA UAB-UFABC**

Seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a) - Universidade Aberta do Brasil na UFABC.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, nas funções de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto(a).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este processo seletivo será executado por Comissão de Seleção designada pela Portaria da Reitoria nº 5522/2025 – Protocolo nº 23006.032325/2025-63.
- 1.2.** O processo seletivo destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Coordenador(a) Geral e 1 (uma) vaga de Coordenador(a) Adjunto(a), na condição de bolsista UAB.
- 1.3.** A participação como bolsista no programa UAB do presente Edital NÃO implicará em redução das atividades profissionais desempenhadas pelo(a) candidato(a).
- 1.4.** O valor da bolsa é definido pela Portaria Capes nº 309/2024 ou outra que vier substituí-la.
- 1.5.** O período de atuação dos(as) bolsistas selecionados(as) é definido pela Portaria Capes 309/2024 ou outra que vier substituí-la.
- 1.6.** O processo seletivo terá validade de 5 (cinco) anos.

2. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1.** Vagas: 1(uma) vaga para Coordenador(a) Geral da UAB e 1(uma) vaga para Coordenador(a) Adjunto(a) da UAB.

2.2. O(A) coordenador(a) geral é o(a) responsável institucional pelos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos de todas as ações no âmbito do Sistema UAB, assim como pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo suas atribuições.

2.2.1. Coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB;

2.2.2. Realizar reuniões periódicas com os(as) coordenadores(as) dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais.

2.2.3. Receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos(as) coordenadores(as) de cursos e coordenadores(as) de polo;

2.2.4. Participar de grupos de trabalho no âmbito da IPES para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;

2.2.5. Participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;

2.2.6. Encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação das atividades dos cursos à UAB/DED/CAPES, ou quando for solicitado;

2.2.7. Realizar cadastramento e controle de bolsistas;

2.2.8. Encaminhar as fichas de cadastro de bolsistas, mediante ofício;

2.2.9. Encaminhar o Termo de Compromisso do Bolsista devidamente assinado, à UAB/DED/CAPES;

2.2.10. Encaminhar relatório de bolsistas para pagamento, mediante ofício;

2.2.11. Fazer a certificação dos lotes de pagamento de bolsas;

2.2.12. Acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;

2.2.13. Fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC;

2.2.14. Elaborar, quando solicitado pelo Conselho Técnico Científico do NETEL, relatório da execução de atividades previstas.

2.3. O(A) coordenador(a) adjunto(a) tem a função de auxiliar o(a) coordenador(a) geral em suas funções, bem como no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo suas atribuições.

2.3.1. Auxiliar o(a) Coordenador(a) UAB em todas suas atribuições;

2.3.2. Participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;

2.3.3. Participar de grupos de trabalho no âmbito da IPES para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;

2.3.4. Manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na IPES no âmbito do Programa UAB;

2.3.5. Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;

2.3.6. Verificar “in loco” a adequação da infraestrutura dos polos aos objetivos dos cursos, enviando relatórios periódicos a DED/CAPES;

2.3.7. Realizar, em conjunto com os(as) coordenadores(as) de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos(as) no programa.

2.3.8. Acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos;

2.3.9. Elaborar, quando solicitado pelo Conselho Técnico Científico do NETEL, relatório da execução de atividades previstas.

2.4. O não cumprimento das atribuições por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar em sua substituição, a qualquer tempo. A decisão pela substituição deverá ser analisada pelo CTC-NETEL, e referendada pelo ConsEPE. Em caso de decisão pela substituição, será realizado um novo processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser servidor(a) em efetivo exercício na UFABC.
- b) Ter experiência mínima de 3 (três) anos de docência no ensino superior.
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades inerentes à função.
- d) Não acumular bolsas, conforme determinado pela Portaria Capes 309/2024.
- e) Possuir formação em nível de mestrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de 19/12/2025 a 07/01/2026.

4.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>, inserindo os documentos comprobatórios da formação e experiências profissionais declaradas.

4.3. O(A) candidato(a) poderá optar por uma das bolsas ou inscrever-se para as duas, sendo-lhe dado o direito de optar por uma delas caso tenha sido selecionado/a em ambas.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) se dará pela ordem decrescente de pontuação, aferida pela comissão, conforme formação/titulação e experiência profissional definidas na tabela de pontuação.

Formação e titulação		
Formação	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em Licenciatura	5 pontos	5
Cursos de formação relacionados à EaD (mínimo de 30 horas)	1 ponto por curso	5
Cursos de Especialização	5 pontos por curso	10
Título de Doutor(a)	15 pontos	15
Experiência profissional		
Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência como coordenador(a) UAB	5 pontos por ano completo	25
Experiência como coordenador(a) UAB adjunto/a	4 pontos por ano completo	20
Experiência como coordenador(a) de curso EaD (graduação ou especialização)	3 pontos por ano completo	15
Experiência como professor(a) formador(a) na modalidade EaD	2 pontos por ano completo	10
Experiência como professor(a) conteudista na modalidade EaD	2 pontos por ano completo	10
Experiência como tutor(a) na modalidade EaD	1 ponto por ano completo	5
Participação em Conferências, Eventos, Seminários ou similares vinculados à Capes referentes ao Sistema UAB ou EaD	1 ponto por participação	5

5.2. Havendo empate entre os(as) candidatos(as) inscritos(as), será feita a classificação com base na idade, sendo melhor classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

6.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado até o dia 03/02/2026 no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado aos(as) candidatos(as) a interposição de recursos, no período de 04/02/2026 a 09/02/2026.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3. O resultado dos recursos apresentados está previsto para ser divulgado em 13/02/2026.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) está previsto para ser divulgado em 13/02/2026, na pagina do edital em: <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>

9. DO CRONOGRAMA

Publicação no Boletim de Serviço	19/12/2025
Período de Inscrição	19/12/2025 a 07/01/2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	03/02/2026
Período de interposição de Recurso	04/02/2026 a 09/02/2026
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos Apresentados	12/02/2026
Previsão de Publicação do Resultado Final	13/02/2026
Convocação e Assinatura do Termo de Compromisso	19/02/2026 a 25/02/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/editais-uab>, bem como as mensagens recebidas em seu email, informado no ato da inscrição.

10.2. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a) acarretará sua eliminação do processo seletivo.

10.3. Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André - SP, 17 de dezembro 2025.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 254/2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.032567/2025-57

Santo André-SP, 18 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 12:08)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **254**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **0d53b8268e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC



QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 38/2025

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 176, de 16 de setembro de 2025, p. 81 a 89, Seção 3.

Art. 1º O Edital de Abertura do Concurso Público nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 176, de 16 de setembro de 2025, p. 81 a 89, Seção 3, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem:

17.12 As pessoas candidatas aprovadas no concurso público poderão ser nomeadas por outras Instituições Federais de Ensino Superior da mesma região que a UFABC, desde que essas Instituições possuam vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da administração, respeitando-se a ordem de classificação e o expresso interesse da pessoa candidata, nos termos do Art. 67 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

17.12.1 Se a pessoa candidata aceitar vaga oferecida por outra instituição, não poderá mais ser nomeada no âmbito da UFABC.

17.12.2 A pessoa candidata que não aceitar a nomeação para outra Instituição Federal de Ensino Superior permanecerá na mesma classificação na listagem do concurso público, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UFABC.

17.12.3. A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento da próxima pessoa candidata classificada.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo André/SP, 18 de dezembro de 2025.

Dácio Roberto Matheus
Reitor
Fundação Universidade Federal do ABC

PROAD

PRÓ-REITORIA DE

ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5523 / 2025 - PROROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.032328/2025-05

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Designa o servidor Carlos de Almeida Silva para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000574.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos de Almeida Silva (SIAPE nº 1624695) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2025NE000574, emitida para a empresa ANRITSU ELETRÔNICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90077/2025, processo nº 23006.023101/2025-61, tendo como substituto o servidor Devanil Segalotto (SIAPE nº 1941011).

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Diego Marconi (SIAPE nº 1671393) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Andre Kazuo Takahata (SIAPE nº 2334927).

Art. 3º - Designar o servidor Ailton Marcos Lopes (SIAPE nº 3125474) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Devanil Segalotto (SIAPE nº 1941011).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 15:40)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5529 / 2025 - PRORAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.032647/2025-11

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

Designa o servidor Carlos de Almeida Silva para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2025NE000583, nº 2025NE000584, nº 2025NE000585, nº 2025NE000586 e nº 2025NE000587.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos de Almeida Silva (SIAPE nº 1624695) para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2025NE000583, nº 2025NE000584, nº 2025NE000585, nº 2025NE000586 e nº 2025NE000587, emitidas para as empresas SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA, RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA, ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA e ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, respectivamente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90053/2025, processo nº 23006.013332/2025-66, tendo como substituto o servidor Devanil Segalotto (SIAPE nº 1941011).

Art. 2º - Designar o servidor Ailton Marcos Lopes (SIAPE nº 3125474) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Devanil Segalotto (SIAPE nº 1941011).

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para responderem como fiscais técnicos e substitutos:

Nota de Empenho	Fiscal Técnico	SIAPE	Fiscal Técnico substituto	SIAPE
2025NE000583	Christiane Bertachini Lombello	1764675	Ana Paula Romani	1718113
2025NE000584	Christiane Ribeiro	1764396	Frederico Augusto Pires Fernandes	2297395
2025NE000585	Erik Gustavo Del Conte	2073298	William dos Santos Mota	3133150
	Leonardo Ribeiro Rodrigues	2187277	Luis Henrique Rodrigues	3202252

2025NE000586	Marcia Mayumi Omi Simbara	1154847	Erick Dario Léon Bueno de Camargo	2188954
2025NE000587	Olavo Luppi Silva	2123676	Fernando Silva de Moura	2123666

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 14:48)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (*Titular*)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5529**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **d7dbc4956a**

PROGRAD

PRÓ-REITORIA

DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5509/2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.031850/2025-61

Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.

Informa o resultado da análise da Comissão Mista aos (às) discentes que impetraram recursos para reverter desligamentos por decurso de prazo e de abandono publicizados pelas portarias da Prograd nº 5.272/2025 e 5.280/2025 e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEPE nº 273 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos (às) discentes do anexo 1 sobre o resultado dos recursos interpostos aos processos de desligamento por decurso de prazo e abandono previstos na Resolução ConsEPE nº 273/2025.

Parágrafo único. Para estudantes que não tiverem nenhum recurso deferido, fica mantida a implicação de desligamento por decurso de prazo ou abandono.

Art. 2º Os (as) discentes que obtiveram deferimento dos seus recursos terão a matrícula desbloqueada para cursar disciplinas a partir do primeiro quadrimestre de 2026, para concluírem os respectivos cursos, considerando o prazo máximo indicado no anexo 1.

Art. 3º A Seção de Integração Acadêmica da Divisão Acadêmica/Prograd fará comunicação aos estudantes via e-mail institucional sobre o resultado, incluindo a descrição de pendências para a conclusão dos respectivos cursos, no caso dos recursos deferidos.

Art. 4º As contestações de análises de recursos realizadas pela Comissão Mista serão avaliadas e deliberadas pela Comissão de Graduação (CG), mediante solicitação de inclusão de pauta, na sessão imediatamente posterior à divulgação das decisões da Comissão Mista, ou na seguinte, caso a divulgação ocorra após o fim do prazo para sugestão de pauta, conforme disposto na Resolução ConsEPE nº 273/2025 e na Portaria Prograd nº 5.484/2025.

Parágrafo único. O discente terá até 10 (dez) dias letivos, contados a partir da data da publicação do resultado no Boletim de Serviço, para encaminhar a contestação do resultado do recurso ao e-mail institucional do gabinete da Prograd.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 20:35)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ####812#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5509**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **797c2806e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5515/2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.031998/2025-04

Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.

Aplica sanção para discente de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 05/2025 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, acerca do caso descrito no processo 23006.019633/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir por escrito o discente de RA 11202131447, por ter infringido os incisos V e VI do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 15:12)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ####812#5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 55/2025 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.032368/2025-49

Santo André-SP, 17 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 22:04)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ####812#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2025**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **4e82f528b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Graduação**

EDITAL

Chamada para alunos de outras IES cursarem disciplinas em mobilidade acadêmica nacional na Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de novas inscrições e prazos para alunos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que desejam cursar disciplinas da UFABC na modalidade de mobilidade nacional.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição para participar da modalidade de mobilidade acadêmica nacional em consonância com o Convênio da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas conveniadas, conforme previsto na Resolução ConsEPE nº 267, de 29 de agosto de 2024.

2. VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo serão divulgadas por quadrimestre, em seu período de inscrições, pela Pró-Reitoria de Graduação em seu sitio (<http://prograd.ufabc.edu.br>), podendo ser separadas por campus (Santo André ou São Bernardo do Campo) e/ou turno (Matutino e Noturno).

2.2. Serão ofertadas:

2.2.1 20 (vinte) vagas para o 1º quadrimestre de 2026;

2.2.2 20 (vinte) vagas para o 2º quadrimestre de 2026;

2.2.3 20 (vinte) vagas para o 3º quadrimestre de 2026;

2.3 No caso de necessidade de separação por campus ou turno, as opções estarão disponíveis no sitio eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do formulário de inscrição.

2.3. Pró-Reitoria de Graduação pode, a seu critério, aproveitar vagas ociosas de quadrimestres anteriores ofertando mais vagas caso haja demanda.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

3.2 As inscrições devem ocorrer conforme os seguintes períodos:

3.2.1. De 12/01/2026 a 16/01/2026 para candidatos que desejam cursar o 1º quadrimestre de 2025.

3.2.2. De 27/04/2026 a 30/04/2026 para candidatos que desejam cursar o 2º quadrimestre de 2025.

3.2.3 De 24/08/2026 a 28/08/2026 para candidatos que desejam cursar o 3º quadrimestre de 2025.

3.3. Apenas uma escolha de vaga será permitida por candidato(a).

3.4. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deve fornecer via formulário eletrônico, os seguintes documentos em formato digital:

a) Cópia digitalizada preenchida e assinada pela instituição de origem do “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL”, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

b) RG.

c) CPF.

d) Histórico escolar atualizado.

e) Plano de estudos.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Está apto(a) a inscrever-se neste processo o(a) discente que atender a todos os seguintes critérios:

- a) Estar matriculado(a) como aluno(a) regular em um dos cursos graduação das IFES participantes do convênio da Andifes, ou outra IES com convênio ativo com a UFABC;
- b) Ter cursado pelo menos um ano ou, dois semestres ou, três quadrimestres, ou períodos de curso equivalentes, do seu curso de graduação;
- c) Não possuir mais de duas reprovações acumuladas nos períodos descritos no item anterior;
- d) Ter integralizado, no mínimo, todos os componentes curriculares previstos para o 1º (primeiro) período letivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita seguindo a ordem de solicitação de pedidos por formulário disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

5.2. Candidatos que não atendam a qualquer requisito do item 4.1 deste Edital ou não tenham entregue a documentação prevista no item 3.4 deste Edital terão sua solicitação indeferida.

5.3. O resultado preliminar da seleção será divulgado até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

6.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

7.1. Durante o período em que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica o(a) candidato(a) aprovado(a) será considerado(a) um(a) aluno(a) com vínculo temporário na UFABC, sujeito(a) a todas as normativas que regem a instituição.

7.2. A participação nos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional é limitada a um período de 1 (um) ano ou 3 (três) quadrimestres letivos.

7.2.1. Em caráter excepcional, a critério da UFABC, poderá haver renovação, sucessiva ou intercalada, do vínculo temporário, por até mais 1 (um) período letivo, desde que com aceite da IES de origem.

7.3. Serão garantidas as vagas aos(as) estudantes nas disciplinas solicitadas utilizando os critérios vigentes, conforme Resolução ConsEPE nº 260, de 06 de julho de 2023 ou outra que a venha substituir.

7.3.1. Durante a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, caberá ao candidato fazer sua solicitação de matrícula em disciplinas via sistema vigente da Pró-Reitoria de Graduação conforme o calendário de calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos da graduação.

7.4. No caso de aceitação do(a) aluno(a) no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional, este(a) terá direito de acesso ao acervo da Biblioteca, inclusive empréstimo, bem como poderá usufruir das dependências do Centro Esportivo Universitário, restaurante universitário, das atividades culturais e de lazer oferecidas aos(as) demais estudantes da Universidade.

7.5 Ao final do tempo de permanência do(a) aluno(a) com vínculo temporário, este(a) terá direito ao Histórico Escolar, contendo todas as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a) com notas, frequências e resultados finais obtidos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não é objeto deste Edital a transferência de alunos(as) entre as IES.

8.2. Em casos excepcionais, e sem qualquer ônus para si, a UFABC poderá optar por aceitar a matrícula em seus componentes curriculares de estudante proveniente de Instituição de Ensino Superior não conveniada.

8.3. O(A) discente que tiver solicitação de transferência entre IES aprovadas durante a permanência na UFABC deve comunicar imediatamente a Pró-Reitoria de Graduação para verificar a validade da continuação do programa, podendo as disciplinas cursadas não terem validade.

8.4 A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

8.5. Casos omissos e recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5518 / 2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.032308/2025-26

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre os procedimentos para definição de orientação pelos discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT-UFABC.

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT-UFABC), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os discentes regularmente matriculados no Curso deverão buscar orientador e, após o aceite, formalizar o pedido de orientação no prazo máximo de 2 (dois) meses após serem aprovados no Exame de Qualificação.

Parágrafo 1º A Coordenação do Curso promoverá seminários regulares para a apresentação dos possíveis orientadores aos discentes.

Parágrafo 2º Cabe ao discente a iniciativa na busca e definição de um orientador para a elaboração da dissertação e do produto educacional a ela vinculado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 12:40)
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PROFMAT (11.01.06.43)
Matrícula: 1544897

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5518**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **06ee9cb84b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5519 / 2025 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.032309/2025-71

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao trancamento de matrícula no âmbito do PROFMAT-UFABC.

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT-UFABC), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O trancamento de matrícula no PROFMAT-UFABC poderá ocorrer conforme estabelecido no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

Parágrafo 1º Para fins de trancamento, os períodos letivos do PROFMAT-UFABC serão considerados da seguinte forma:

- I – Primeiro Período: março a julho;
- II – Segundo Período: agosto a dezembro;
- III – Curso de Verão: janeiro a fevereiro.

Parágrafo 2º Não serão autorizados pedidos de trancamento no Primeiro Período do ano de ingresso do discente.

Parágrafo 3º Não serão autorizados pedidos de trancamento que resultem no cumprimento de menos de 2 (duas) disciplinas no somatório do Primeiro e Segundo Períodos do ano de ingresso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 12:39)
MAURICIO FIRMINO SILVA LIMA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PROFMAT (11.01.06.43)
Matrícula: 1544897

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5519**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **7d9cdf688e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 7/2025 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.032676/2025-74

Santo André-SP, 18 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:54)

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Substituto)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ####646#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **08903bcadb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

EDITAL Nº 7/2025

Edital de seleção interna aos candidatos(as) para bolsa de doutorado no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - CAPES/PDSE.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no doutorado sanduíche no exterior no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE da CAPES direcionado aos discentes de Doutorado regularmente matriculados no PPG-EBM e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-EBM

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 e etapas descritas no item 5.1 do presente edital.

1.3. É requisito, para na modalidade doutorado sanduíche no exterior, que os discentes estejam regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPG-EBM, e ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (3 quadrimestres letivos concluídos).

1.4 Os discentes poderão realizar parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese.

1.5 O PPG-EBM e a UFABC não se responsabilizam sobre despesas relacionadas a taxas de bancada neste Programa.

1.6 Antes de se inscrever no presente processo seletivo interno, o candidato deve verificar as condições gerais para a concessão de bolsa do PDSE no EDITAL Nº 17/2025, segunda chamada, disponível na página da CAPES, incluindo o período de concessão e benefícios, link:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n__17_2025.pdf

1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo seletivo do PDSE no EDITAL Nº 17/2025, segunda chamada, é apresentado a seguir:

ETAPAS	DATA
Prazo de inscrição	06/jan/2026 a 02/fev/2026
Seleção Interna dos candidatos	03/fev/2026
Divulgação do resultado final	04/fev/2026
Prazo para recurso da lista de aprovados	05/fev/2026
Divulgação do resultado final após recurso	06/fev/2026

2.2. Este cronograma poderá sofrer alterações.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. O PPG-EBM dispõe de 01 (uma) vaga para PDSE para a chamada vigente.

3.2. Será publicada na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” seguindo a ordem de classificação dos mesmos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve acessar o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e escolher o processo seletivo do **PPG-EBM** referente ao presente edital, responder ao questionário e **anexar os documentos listados abaixo**, de acordo com as exigências no edital da CAPES (item 9.2.2). O prazo para inscrição é **02 de fevereiro de 2026**, para a segunda chamada.

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Curriculum Lattes** atualizado e Orcid válido no ato da inscrição;

III - **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior (ver modelo no EDITAL da CAPES Nº 17/2025, Anexo V) ;

V - **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo **coorientador** no exterior (ver modelo no EDITAL da CAPES Nº 17/2025, Anexo II);

VI - **Declaração de reconhecimento de fluência** linguística assinada pelo **orientador** no Brasil (ver modelo no EDITAL da CAPES Nº 17/2025, Anexo III);

VII - **Curriculum resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

VIII - Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de **Teste de Proficiência**, conforme Anexo IV do Edital da CAPES Nº 17/2025.

Parágrafo único – A falta de quaisquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. Os requisitos dos orientadores e candidatos devem respeitar os preceitos dos itens 6, 7 e 8 do EDITAL Nº 17/2025 da CAPES.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No processo de seleção, a Coordenação do PPG-EBM levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

- I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital (eliminatório);
- II - A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (classificatório, com análise de histórico escolar e publicações no período do curso de doutorado; sendo que no critério de desempate podem ser considerados as publicações dos últimos 3 anos);
- III - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (classificatório); e
- IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (classificatório).

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-EBM, em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

6.2. Os RECURSOS a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppgebm@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-EBM.

7.2. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: ppgembm@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL N° 97/2025 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.032138/2025-80

Santo André-SP, 16 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 08:15)

RODRIGO DE FREITAS BUENO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: #####429#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2025**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **efec844d59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC Pró-
Reitoria de Pós-Graduação - PROPG
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental**

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso de Alunos Regulares de Mestrado e Doutorado no segundo quadrimestre do ano de 2026 (2026.2).

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o segundo quadrimestre letivo do ano de 2026** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa, presidida pelo Prof. Dr. Ricardo Hideo Taniwaki, SIAPE nº 3047358, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Prof. Dr. Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159. Os demais membros titulares da comissão são o Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998, Prof. Dr. Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548506 e Prof. Dr. Victor Fernandez Nascimento, SIAPE nº 1235413. As membras suplentes da comissão são a profa. Dra. Maria Cleofe Valverde Brambila, SIAPE 1876379 e Profa. Dra. Roseli Frederigi Benassi, SIAPE 1646410.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comprovar a conclusão de curso superior de graduação (para ingresso no mestrado) ou a obtenção do título de mestre (para ingresso no doutorado), ambos reconhecidos pelo MEC, **ou** apresentar declaração que comprove a **previsão de conclusão até a data da matrícula no Programa**, conforme previsto no item 4 deste edital. O comprovante de conclusão de curso superior de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, é **documento obrigatório para a efetivação da matrícula na Pós-Graduação**.

1.2.1. Os diplomas de graduação e mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5. Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista) e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

1.7. Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

1.8. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2026 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de inscrição	20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	02 de março de 2026
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	Até 04 de março de 2026
Resultado dos recursos das inscrições	05 de março de 2026
Processo de classificação envolvendo: Prova escrita de forma presencial (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas)	09 de março de 2026 (horário das 09h às 12h00), presencial na UFABC em Santo André. O local será informado no site do PPGCTA.
Prova de proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo em 2,0 h)	09 de março de 2026 (horário das 14h às 16h00), presencial na UFABC em Santo André. O local será informado no site do PPGCTA.
Resultado da prova escrita e resultado da Prova de Proficiência em inglês	13 de março de 2026
Prazo de vista de prova e recurso do resultado da prova escrita e da prova de proficiência de leitura em inglês	Até 16 de março de 2026
Resultado do recurso da prova escrita e da prova de proficiência de leitura em inglês	17 de março de 2026
Prazo para a Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que	Até 17 de março de 2026. No ambiente virtual do Moodle UFABC “PPG-CTA- PROCESSO

comprovam os itens do currículo lattes.	SELETIVO 2026.2”
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo.	23 de março a 25 de março de 2026 Presencial na UFABC em Santo André. O local será informado no site do PPGCTA.
Divulgação do resultado parcial	Até 27 de março de 2026
Prazo para recurso do resultado parcial	Até 30 de março de 2026
Divulgação do resultado (final)	31 de março de 2026
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	2º quadrimestre letivo do calendário acadêmico da UFABC (divulgado pela Pró- Reitoria de Graduação da UFABC)

*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual “**PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2**”, contactar: pgcta@ufabc.edu.br (e-mail institucional do programa), copiando E-MAIL: ricardo.t@ufabc.edu.br. (presidente da comissão de seleção).

Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta “Mensagens”, endereçado ao presidente da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **20 vagas** para o Curso de Mestrado e **20 vagas para o Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, sendo que ficam reservadas **6 (seis) vagas** para candidatos que se autodeclararem **pessoas pretas ou pardas**.

3.1.1. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.1.2. Candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.3. Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.

3.1.4. Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas pretas ou pardas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

3.2. Serão oferecidas ainda outras **05 (cinco) vagas (sobrevagas)**, sendo uma para cada categoria de identificação, a saber: **indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio**.

3.2.1. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.2.2. A reserva de sobrevagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

3.3. As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas/sobrevagas farão sua opção no período da inscrição, no formulário de inscrição do Sistema SIGAA, indicando a modalidade da reserva e, quando exigido, apresentando os documentos requeridos.

3.4 Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

3.4.1. O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

3.4.2. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

- I. O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;

- II. Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;
- III. Tenha anuênciia por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do aluno e novo orientador).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Todos os candidatos aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamento-de-documentos>).

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato .pdf): (*)

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte); Cópia do CPF (opcional);

II. Cópia do comprovante de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, para ingresso no mestrado; ou cópia do comprovante de conclusão de curso de mestrado, também reconhecido pelo MEC, para ingresso no doutorado; ou, alternativamente, declaração emitida pela instituição de ensino atestando a previsão de conclusão do curso até a data da matrícula no Programa.

III. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens dois e 5.1.2);

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br) ou similar, sendo que a documentação comprobatória deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1 e ficha de pontuação preenchida (Anexo 2);

V. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - aceite de orientação, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

VI. Carta de recomendação para ingresso no doutorado, conforme modelo constante no anexo 4. A carta de recomendação deverá ser enviada pelo recomendante (recomendável que seja o orientador do mestrado) via e-mail institucional para o endereço eletrônico pgcta@ufabc.edu.br, com cópia para o presidente da comissão ricardo.t@ufabc.edu.br.

4.3 A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

4.4 Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (conforme indicação na Ficha de Inscrição)

4.4.1 A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

I.	Prova escrita em português, formato presencial. PESO = 30% .
II.	Prova de proficiência em Língua inglesa eliminatória (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2), formato presencial.
III.	Entrega do projeto, conforme descrito no item 2.1 (subitem 11), por acesso remoto: no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “ PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2 ”.
IV	Defesa e Arguição do projeto de pesquisa. PESO = 30%
V.	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de Documentos e projeto do ambiente virtual “ PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2 ”, no formato PDF e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. PESO = 40%

5.1.1. Prova escrita:

A prova escrita em português terá duração de 2 (duas) horas, formato presencial, será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**Ciência e Tecnologia Ambiental: abordagens interdisciplinares para a análise e solução de problemas ambientais contemporâneos**”, tendo caráter classificatório e eliminatório. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, **apenas como orientação de estudo**, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

- I. A prova poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.
- II. Serão classificados para a próxima etapa até **20 candidatos para o curso de Mestrado e até 20 candidatos para o curso de Doutorado** entre aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 20ª posição.
- III. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>),
- IV. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início da prova.
- V. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:
 - 1. Hussain, S., Sharma, S., Sobti, R.C., Singh, A.N. (2024). Science, Technology, and Novelty for Sustainable Development Goals: Perspectives and Challenges from Environment, Ecology, and Human Society in a Changing World. In: Sobti, R.C. (eds) Role of Science and Technology for Sustainable Future. Springer, Singapore. https://doi.org/10.1007/978-981-97-5177-8_1
 - 2. Bragta, D., Kour, M., Chaudhary, S., Chaudhary, G.R., Garg, P., Kumar, R. (2024). Perspectives on the Role of Science and Technology for a Cleaner and Greener Tomorrow. In: Sobti, R.C.

- (eds) Role of Science and Technology for Sustainable Future. Springer, Singapore.
https://doi.org/10.1007/978-981-97-5177-8_3
3. Sahoo, P.K.; Datta, R.; Rahman, M.M.; Sarkar, D. Sustainable Environmental Technologies: Recent Development, Opportunities, and Key Challenges. *Appl. Sci.* 2024, 14, 10956. <https://doi.org/10.3390/app142310956>
 4. Voulvoulis, N., & Burgman, M. A. (2019). The contrasting roles of science and technology in environmental challenges. *Critical Reviews in Environmental Science and Technology*, 49(12), 1079–1106. <https://doi.org/10.1080/10643389.2019.1565519>
 5. Alemanyehu Tegegn, D. (2024). The role of science and technology in reconstructing human social history: effect of technology change on society. *Cogent Social Sciences*, 10(1). <https://doi.org/10.1080/23311886.2024.2356916>

Os artigos completos encontram-se em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1m0XGILoMYVD0aiMZKLVnc-MlvmOcld8?usp=sharing>

VI. Em substituição à prova escrita será aceita a nota em percentis da seção de raciocínio quantitativo (*Quantitative reasoning*) do exame GRE (*Graduate Record Examination*), sendo que a aprovação ficará a critério do possível orientador do candidato.

5.1.2. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório**. Este exame consistirá de uma prova com duração de 2,0 horas. A prova consistirá da leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, com questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common Framework of Reference for Languages*).

- I. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- II. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início da prova.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.2 só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência válidos. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*) e GRE (*GRE General test (ETS)*, com mínimo de 150 pontos para *verbal reasoning* e 4.3 pontos para *analytical writing*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa página na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência.

5.1.3. Entrega do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de forma clara e concisa, com extensão máxima de 20 páginas digitadas em espaço duplo. O projeto poderá ser redigido em língua portuguesa ou inglesa. O conteúdo do projeto deve incluir: capa contendo nome completo do candidato; um resumo de até 20 linhas; introdução e justificativa contendo a síntese da bibliografia fundamental; definição dos objetivos; plano de trabalho acompanhado de cronograma de execução; descrição do material e dos métodos a serem empregados; e a forma prevista para a análise dos resultados. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2**”, em formato pdf, com o arquivo nomeado da seguinte forma: **NOME DO CANDIDATO_Projeto**.

5.1.4. Defesa e arguição do projeto de pesquisa

Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista).

5.1.4.1 As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivo dos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.1.5 Análise de currículo

§ 1º A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “**PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2**” (item 5.1) na qual incluem o currículum Lattes atualizado (www.lattes.cnnp.br) e seus respectivos comprovantes (Anexo 3), com pontuação sugerida pelo candidato. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.

§ 2º O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

§ 3º Os documentos devem ser entregues em formato .pdf, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados segundo desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulado no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.2.1 Não comparecer nas provas presenciais, como estipulado no edital, item 2.1, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

6.2.2 Não incluir o projeto de pesquisa no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “**PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.3 Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico “Entrega de Documentos e Projeto” do ambiente virtual “**PPG-CTA-PROCESSO SELETIVO 2026.2**” no prazo estipulado no item 2.1;

6.2.4 Não comparecer no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa;

6.2.5 For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

6.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7 DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.2.1 Maior nota na prova escrita;

7.2.2 Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;

7.2.3 Maior nota na avaliação de currículo;

7.2.4 Maior idade do candidato.

7.3 O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

7.4 Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) for superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Curso de Mestrado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgcta@ufabc.edu.br), com cópia ao presidente da comissão de seleção (ricardo.t@ufabc.edu.br). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão analisadas.**

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.)

9.2. Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-CTA para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

10.2. Discentes regularmente matriculados, que porventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017 (ver item 10.3).

10.2.1. Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, será utilizada a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de **Defesa e arguição do projeto de pesquisa** e de **Análise de currículo** durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito a ingresso no PPG-CTA.

10.2.2. A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

10.3. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em:

https://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

11.2. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: pgcta@ufabc.edu.br, com cópia à presidência do processo seletivo (ricardo.t@ufabc.edu.br).

Prof. Dr. Ricardo Hideo Taniwaki

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia
Ambiental

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	1	1
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	1	2
Dácio Roberto Matheus – dacio.matheus@ufabc.edu.br	0	0
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@unesp.br	1	1
Herlander da Mata Fernandes Lima – hmatalima@gmail.com	0	2
Juliana Martin do Prado - juliana.prado@ufabc.edu.br	1	0
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2	2
Lúcia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	0	0
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2	2
Melissa Cristina P. Graciosa - melissa.graciosa@ufabc.edu.br	1	0
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	2	2
Rodolfo Sbrolini Tiburcio – rodolfo.sbrolini@ufabc.edu.br	1	0
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	0	2
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	1	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	1	1
Victor Fernandez Nascimento- victor.fernandez@ufabc.edu.br	2	2
Vitor Vieira Vasconcelos - vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	0	2

ANEXO 2

A nota do currículo dos candidatos serão atribuídas conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Produção Discente} = \{[\text{Atividades acadêmicas}] + [\Sigma\text{CiteScore1}] + 0,8 * [\Sigma\text{CiteScore2}] + 0,5 * [(n^{\circ}\text{L1} \times 1,0) + (n^{\circ}\text{L2} \times 0,8)] + 0,3 * [(\text{Ecompleto} \times 1,0) + (\text{Eresumo} \times 0,5)]\}$$

Atividades acadêmicas:

- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h) = 5 pontos por projeto
- Iniciação científica como voluntário = 2 pontos por projeto
- Especialização na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (mínimo de 360 h) = 5 pontos por curso
- Aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (mínimo de 180 h) = 4 ponto por curso

$\Sigma\text{CiteScore 1}$ = Soma dos valores do CiteScore de todos os artigos científicos publicados pelo discente como primeiro autor (<https://www.scopus.com/sources>). Caso o artigo não esteja ranqueado no CiteScore, será considerada a pontuação de 0,5.

$\Sigma\text{CiteScore 2}$ = Soma dos valores do CiteScore de todos os artigos científicos publicados pelo discente como co-autor (<https://www.scopus.com/sources>). Caso o artigo não esteja ranqueado no CiteScore, será considerada a pontuação de 0,1.

L1 = Capítulo de livros – primeiro autor

L2 – Capítulo de livro – coautoria

Ecompleto = Trabalho completo (≥ 5 páginas) publicado em eventos científicos (válido somente para primeiro autor – limite máximo de 5 trabalhos).

Eresumo = Resumos ou resumos expandidos (≤ 4 páginas) publicados em eventos científicos (válido somente para primeiro autor – limite máximo de 5 trabalhos).

ANEXO 3

Instruções e modelo de documento a ser apresentado na inscrição, conforme o item 2.1 Entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo lattes.

As produções acadêmicas e científicas declaradas no CV Lattes referentes a iniciações científicas, especializações, artigos completos, capítulos de livros, trabalhos completos e resumos publicados em eventos científicos devem ser apresentados da seguinte forma:

- Tabela com a atividade acadêmica, nome da revista ou tipo de produção, valor do CiteScore e indicação de primeiro autor ou co-autoria.
- Nome da produção e print: O número do item deve ser igual ao do CV Lattes, ou seja, o artigo denominado com número 1 em “Artigos completos publicados em periódicos” deve constar como número 1 no documento comprobatório. O mesmo se aplica para livros e resumos.
- Para realizar a comprovação, o candidato deverá colar um “print” da página do artigo, com o link da página do artigo e o link da revista no CiteScore.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Número do item a ser descrito no documento, com a sua devida comprovação

Por

Ordem Cronológica

1. [doi](#) **TANIWAKI, RICARDO H.**; BUENO, RODRIGO F. ; BISPO, GIULIA B.S. ; AUGUSTO, MATHEUS R. ; SOUZA, GUILHERME S. ; CHYOSHI, BRUNA ; BENASSI, ROSELI F. ; GOUVEIA, NELSON ; CAMILO, LÍVIA M.B. ; DURAN, ADRIANA F.A. ; SCHIESARI, LUÍS C. . Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT **JCR**, v. 908, p. 168006, 2024.

2. [doi](#) DA COSTA, D. O. ; **TANIWAKI, R. H.** ; COELHO, L. H. G. ; DA SILVA, M. G. ; DE JESUS, T. A. ; HANISCH, W. S. ; DOMINGUES, M. R. ; POMPÉO, M. L. M. ; BENASSI, R. F. . Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir. International Journal of Environmental Science and Technology **JCR**, v. x, p. x, 2024.

3. [doi](#) ESPECOTO, R. M. T. ; LUCIANO, M. M. ; BATISTA, B. L. ; LANGE, C. N. ; MALTEZ, H. F. ; SCHIESARI, LUÍS C. ; FRANCA, M. V. ; FUSHITA, A. T. ; COELHO, LÚCIA HELENA GOMES ; **Taniwaki, RH** . Assessment of Potentially Toxic Elements in Subtropical Urban Streams (Santo André, SP, Brazil). Water **JCR**, v. 16, p. 1-12, 2024. **Citações:** WEB OF SCIENCE * 7 | SCOPUS 1

4. [doi](#) LUCIANO, MARILENA M. ; ESPEÇOTO, RAFAELLA M. T. ; BENASSI, ROSELI F. ; SCHIESARI, LUÍS C. ; SMITH, WELBER S. ; FUSHITA, ÂNGELA T. ; **TANIWAKI, RICARDO H.** . Spatiotemporal Dynamics of Carbon and Nitrogen in Subtropical Urban Streams (Santo André, SP, Brazil). Nitrogen **JCR**, v. 5, p. 572-583, 2024.

5. [doi](#) PARTANI, SADEGH ; DANANDEH MEHR, ALI ; AMIR AHMADI, KAVEH ; AALEI, MILAD ; MAGHREBI, MOHSEN ; **TANIWAKI, RICARDO HIDEO** ; JAFARI, ALI . Identifying toxic elements in water, sediments, and roots of mangrove forest (*Avicennia marina*) in Chabahar Bay, Sea of Oman. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT **JCR**, v. 954, p. 176635, 2024.

MODELO

Enviar em um arquivo PDF, nomeado como **NOME_DO_CANDIDATO_comprovantes**, conforme o modelo abaixo.

Comprovação da produção científica declarada no CV Lattes

Candidato: Ricardo Hideo Taniwaki

Orientador: Silvio Frosini de Barros Ferraz

N.	Tipo de produção	Valor CiteScore (revistas) ou pontuação	Autoria
Ativ. Acadêmica s 1	Iniciação científica	5	-
Ativ. Acadêmica s 2	Especialização em xxxx	5	-
Artigo 1	Artigo - Science of the Total Environment	16,4	Primeiro autor
Artigo 2	Artigo - International Journal of Environmental Science and Technology	7,2	Coautor
Livro 1	Capítulo de livro	0,8	Coautor
Livro 2	Capítulo de livro	1	Primeiro autor

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Iniciação científica em xxxxx, data: xxx a xxxx

Adicionar o print do certificado

ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

1. TANIWAKI, RICARDO H.; BUENO, RODRIGO F. ; BISPO, GIULIA B.S. ; AUGUSTO, MATHEUS R. ; SOUZA, GUILHERME S. ; CHYOSHI, BRUNA ; BENASSI, ROSELI F. ; GOUVEIA, NELSON ; CAMILO, LÍVIA M.B. ; DURAN, ADRIANA F.A. ; SCHIESARI, LUÍS C. . Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams. SCIENCE OF THE TOTAL ENVIRONMENT, v. 908, p. 168006, 2024.

Link: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969723066330?via%3Dihub>

CiteScore: 16,4 <https://www.scopus.com/sourceid/25349?origin=resultslist>



Incomplete sanitation in the Metropolitan Region of São Paulo results in detection of SARS-CoV-2 in headwater streams

Ricardo H. Taniwaki ^a , Rodrigo F. Bueno ^a, Giulia B.S. Bispo ^c, Matheus R. Augusto ^a, Guilherme S. Souza ^a, Bruna Chyoshi ^a, Roseli F. Benassi ^a, Nelson Gouveia ^b, Lívia M.B. Camilo ^a, Adriana F.A. Duran ^a, Luís C. Schiesari ^c

Show more

2. DA COSTA, D. O. ; TANIWAKI, R. H. ; COELHO, L. H. G. ; DA SILVA, M. G. ; DE JESUS, T. A. ; HANISCH, W. S. ; DOMINGUES, M. R. ; POMPÉO, M. L. M. ; BENASSI, R. F. . Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir. International Journal of Environmental Science and Technology, v. x, p. x, 2024.

Link: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13762-023-05437-z>

CiteScore: 7,2 <https://www.scopus.com/sourceid/4000148503?origin=resultslist>

Home > International Journal of Environmental Science and Technology > Article

Increased methane emission associated with anthropogenic activities in a highly urbanized tropical reservoir

Original Paper | Published: 18 January 2024
Volume 21, pages 6733–6744, (2024) [Cite this article](#)

[Download PDF](#) Access provided by Universidade Federal do ABC

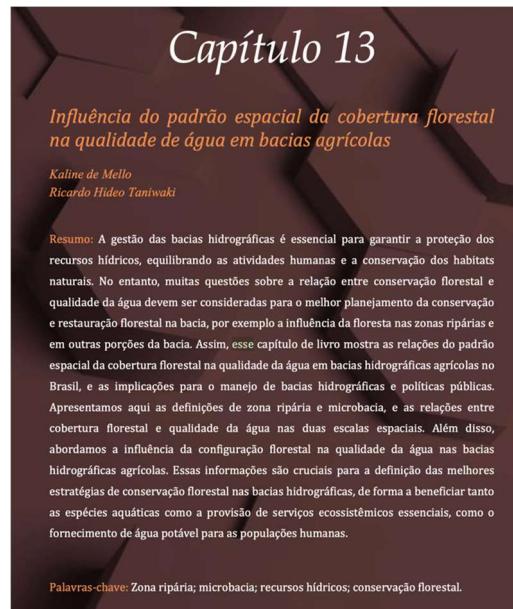
D. O. da Costa, R. H. Taniwaki, L. H. G. Coelho M. G. da Silva, T. A. de Jesus, W. S. Hanisch, M. R. Domingues, M. L. M. Pompéo & R. F. Benassi

265 Accesses 9 Altmetric 1 Mention [Explore all metrics](#) →

CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

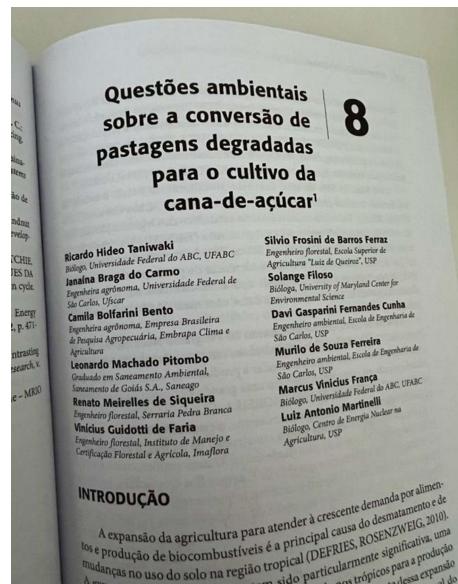
1. MELLO, KALINE DE ; Taniwaki, RH . Influência do padrão espacial da cobertura florestal na qualidade de água em bacias agrícolas. In: José Henrique Porto Silveira. (Org.). Meio Ambiente, Sustentabilidade e Tecnologia. 1ed. Belo Horizonte: Poisson, 2022, v. 13, p. 163-171.

Link: <https://www.poisson.com.br/livros/ambiente/mst/volume13/MST13.pdf>



2. **Taniwaki, R.H.; CARMO, J. B. ; BENTO, C. B. ; PITOMBO, L. M. ; SIQUEIRA, R. M. ; GUIDOTTI, VINICIUS ; FERRAZ, S. F. B. ; FILOSO, SOLANGE ; CUNHA, D. G. F. ; FERREIRA, M. S. ; FRANCA, M. V. ; MARTINELLI, L. A.** . Questões ambientais sobre a conversão de pastagens degradadas para o cultivo de cana-de-açúcar. In: Cleverson Vitório Andreoli; Arlindo Philippi Jr.. (Org.). Sustentabilidade no Agronegócio. 1ed.Santana do Parnaíba: Manole, 2021, v. 1, p. 233-261.

Link: https://www.manole.com.br/sustentabilidade-no-agronegocio/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Pmax_BFEsuentaOnda1CursoNacionalTerapialIntensiva&utm_term=keyword&utm_content=&gad_source=1&gbraid=0AAAAADwNPXZonuQHKC5f0qeHDmxt5vSWf&gclid=Cj0KCQiA_qG5BhDTARIIsAA0UHSLkIv16BIAEZj2bItZERVjSsO2sWkv_82mgc7FI89rALvsWpHwu6LUaAu75EALw_wcb



Anexo 4
Carta de Recomendação — Ingresso no Doutorado (PPG-CTA/UFABC)

A ser enviada pelo(a) recomendante via e-mail institucional para pgcta@ufabc.edu.br, com cópia para ricardo.t@ufabc.edu.br.

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) recomendante: _____

Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Período de convivência acadêmica/profissional: _____

1. Natureza da relação com o(a) candidato(a)

- () Orientador(a) de mestrado
() Coorientador(a)
() Supervisor(a) em projeto de pesquisa
() Docente de disciplina
() Outro:

2. Avaliação das capacidades acadêmicas e científicas

Selecione uma opção e adicione comentários opcionais.

- () Excelente
() Muito bom(boa)
() Bom(boa)
() Regular
() Insuficiente

Comentários (opcional): _____

3. Características pessoais relevantes para o doutorado

Selecione uma opção e adicione comentários opcionais.

- () Excelente
() Muito bom(boa)
() Bom(boa)
() Regular
() Insuficiente

Comentários (opcional): _____

4. Desempenho do(a) candidato(a) no mestrado ou em atividades prévias (escolha uma ou mais opções)

- () Concluiu ou deverá concluir dentro do prazo regulamentar
() Apresentou produção científica relevante
() Demonstrou capacidade de conduzir pesquisa independentemente
() Necessitou acompanhamento próximo durante as atividades
() Outro comentário relevante:

5. Potencial para realizar um doutorado de alta qualidade no PPG-CTA/UFABC

- () Excelente potencial
() Muito bom potencial
() Bom potencial
() Potencial limitado

6. Comparação com outros estudantes orientados ou avaliados

- () 5% melhores

- 10% melhores
- 25% melhores
- 50% melhores
- Abaixo da média

7. Considerações finais sobre a candidatura

Descreva com suas palavras as considerações finais sobre a candidatura

8. Recomendação global

- Recomendo fortemente
- Recomendo
- Recomendo com ressalvas
- Não recomendo

Assinatura (preferivelmente via gov.br): _____

Nome do(a) recomendante:

Instituição / Cargo:

E-mail institucional:

Telefone (opcional):

Local e data: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO N° 120 / 2025 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.032036/2025-64

Santo André-SP, 16 de dezembro de 2025.

Aprova as alterações nos artigos 21 e 22 das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária de 2025 realizada em 11 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a relação de disciplinas obrigatórias e eletivas elencadas no artigo 21 das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação:

Onde se lê:

Art. 21. As disciplinas dos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, independentemente de seu caráter teórico ou prático, são classificadas nas seguintes modalidades:

I. Disciplinas obrigatórias: disciplinas consideradas indispensáveis à formação do discente. As disciplinas obrigatórias do Programa são compostas pelas disciplinas:

- a) Strategic Management of Innovation, linha de pesquisa Management of Technology and Innovation;
- b) Foundations of System Engineering, linha de pesquisa Design of Technology and Engineering;
- c) Business Design, que é síntese das linhas Management of Technology and Innovation e Design of Technology and Engineering.

II – Disciplinas eletivas:

a) disciplinas que compõem as Linhas de Pesquisa do Programa Management of Technology and Innovation e Design of Technology and Engineering, cujos conteúdos contemplam aspectos mais específicos, a saber: Management of Technology; Innovation Law; Financing Innovation; Technology Marketing; Theory and Practice of Design Analytical; Methods for Designers; Cognitive Engineering; Interactive Design.

Leia-se:

Art. 21. As disciplinas dos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, independentemente de seu caráter teórico ou prático, são classificadas nas seguintes modalidades:

I. Disciplina obrigatória: disciplina considerada indispensável à formação do discente. A disciplina obrigatória do Programa é:

- a) Research Methodology and Scientific Writing.

II – Disciplinas eletivas:

a) disciplinas que compõem as Linhas de Pesquisa do Programa Management of Technology and Innovation e Design of Technology and Engineering, cujos conteúdos contemplam aspectos mais específicos, a saber: Management of Technology; Innovation Law; Financing Innovation; Technology Marketing; Theory and Practice of Design Analytical; Methods for Designers; Cognitive Engineering; Interactive Design; Management of Technology and Innovation; Strategic Management of Innovation; Foundations of System Engineering; Business Design; Design and Assistive Technologies and Universal Design for Learning.

Art. 2º Alterar o artigo 22 das referidas normas no que tange ao cumprimento de créditos:

Onde se lê:

Art. 22. O curso de mestrado tem número mínimo de cento e oito créditos contando com os créditos referentes ao respectivo trabalho de conclusão.

§3º. Para integralizar seus estudos e obter seu título, o discente deverá obter um mínimo de sessenta créditos em disciplinas no mestrado.

Leia-se:

Art. 22. O curso de mestrado tem número mínimo de cento e oito créditos contando com os créditos referentes ao respectivo trabalho de conclusão.

§3º. Para integralizar seus estudos e obter seu título, o discente deverá obter um mínimo de sessenta créditos em disciplinas no mestrado, dos quais pelo menos 44 créditos devem ser cumpridos com as disciplinas ofertadas no programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 10:55)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPG (11.01.06)
Matrícula: 1676326

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **f8e8475aa2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 02.12.2025 a 18.12.2025
Boletim de Serviço nº 1505 de 19.12.2025**

Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Discente	De	Para	Data
NMA	GUILHERME GURIAN DARIANI	MESTRADO	DOUTORADO	05/12/2025

Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
NCG	VICTOR HUGO DA SILVA 23202531271	NCG-003 CIÊNCIAS COGNITIVAS	12	A	D
		NCG-001 NEUROCIÊNCIA	12	A	
		NCG-006 INTRODUÇÃO À MODELAGEM TEÓRICA E COMPUTACIONAL EM NEUROCIÊNCIA	12	A	
		NCG-306 NEUROCIÊNCIA DA LINGUAGEM	12	A	
		NCG-004 ESTÁGIO À DOCÊNCIA I	2	A	
NCG	LEONARDO ANDRADE CASTRO 23202510313	NCG-101 COMUNICAÇÃO CELULAR NO SISTEMA NERVOSO E PSICOFARMACOLOGIA	12	A	D
		NCG-002 MÉTODOS QUANTITATIVOS EM NEUROCIÊNCIA	12	B	
		NCG-003 CIÊNCIAS COGNITIVAS	12	A	
		NCG-306 NEUROCIÊNCIA DA LINGUAGEM	12	B	
		NCG-004 ESTÁGIO À DOCÊNCIA I	2	A	
NMA	ANY TAISA RAMOS DE	BTC-106	2	A	D

	ANDRADE 23202510315	ESTÁGIO EM DOCÊNCIA I BTC-109 METODOLOGIA CIENTÍFICA E FERRAMENTAS DE PESQUISA BTC-210 MICROBIOLOGIA APLICADA A PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS	8 6	A A	
CHS	NATHALIE PEREIRA NUNES DA SILVA - 21202510171	CHS-206 CLASSE, GÊNERO E RAÇA NA SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES: DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS	9	A	M
FIL	ISADORA FRANCO FELÍCIO DOS SANTOS 23202510286	FIL-001 PROBLEMAS FILOSÓFICOS E PESQUISA EM FILOSOFIA FIL-002 SEMINÁRIOS DE PESQUISA FIL-101 TEMAS DE ÉTICA FIL-500 ESTÁGIO EM DOCÊNCIA I FIL-202A EPISTEMOLOGIA: CONHECIMENTO E O PROBLEMA DO MUNDO EXTERIOR	12 12 12 2 12	A A A A	D
NMA	TAMARA DA SILVA CHALEGRE 23202531266	CEM-214 MATERIAIS PARA ENERGIA NMA-102 NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA CEM-211 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE MATERIAIS NMA-226 CARACTERIZAÇÃO DE NANOESTRUTURAS E MATERIAIS FUNCIONAIS CEM-101 FUNDAMENTOS EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS NMA-215 REOLOGIA NMA-502 ESTÁGIO DOCÊNCIA	12 12 12 12 12 2	B B B A C B A	D
CTQ	CARLOS LEONARDO LUZA 23202531206	CTQ-001 FUNDAMENTOS DA PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA QUÍMICA CTQ-002	4 4	A A	D

		SEMINÁRIOS GERAIS EM QUÍMICA			
		CTQ-003 QUÍMICA INTEGRADA 1	14	A	
		CTQ-004 QUÍMICA INTEGRADA 2	14	A	
		CTQ-006 ESTÁGIO EM DOCÊNCIA 1	2	A	
		CTQ-009 TÓPICOS AVANÇADOS EM ENERGIA	4	A	
		CTQ-014 CATÁLISE: CONCEITOS E APLICAÇÕES	10	A	
		CEM-211 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE MATERIAIS	12	A	
EPR	DANIEL DE PAULA FERNANDES 21202520653	ENE-314 ENERGIAS RENOVÁVEIS DO MAR	12	B	M
		ENE-300 INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	12	A	
CEM	DOUGLAS QUEIROZ 21202531134	CEM-102 TERMODINÂMICA DOS MATERIAIS	12	B	M
		CEM-101 FUNDAMENTOS EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	12	B	
ENS	SANDRA SALERNO 23202531305	ENS-100 SEMINÁRIOS I	6	A	D
		ENS-104 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA: TENDÊNCIAS INVESTIGATIVAS CONTEMPORÂNEAS	12	B	
		ENS-106 METODOLOGIA E HISTORIOGRAFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA	12	A	
		ENS-107 ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	6	A	
		ENS-245 DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	12	A	
CTA	CAMILA BOLZAN DIONÍSIO 21202531158	CTA-217 ANÁLISE DE DADOS AMBIENTAIS	12	A	M

CTA	ANA SUELING ALVES DINIZ 21202531163	CTA-101 CIÊNCIA AMBIENTAL	12	A	M
		CTA-107 SEMINÁRIOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL I	1	A	
		CTA-235A TÓPICOS AVANÇADOS EM CTA IV: DINÂMICA AMBIENTAL E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO	6	A	
		CTA-102 TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	12	A	
		CTA-108 SEMINÁRIOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL II	1	A	
INV	MARCELO FILIPE RODRIGUES URBANO 21202310074	BTC-208 EMPREendedorismo, GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	8	B	M
ENS	ALEXANDRE LEITE DA SILVA 23202531297	ENS-100 SEMINÁRIOS I	6	A	D
		ENS-107 ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	6	A	
		ENS-245 DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	12	B	
		ENS-104 FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA: TENDÊNCIAS INVESTIGATIVAS CONTEMPORÂNEAS	12	A	
		ENS-220 PESQUISAS SOBRE MATERIAIS DE APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM	12	B	
		ENS-185 CURRÍCULO E EDUCAÇÃO	12	A	
		ENS-230 SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO	6	A	

Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
EPR	VITOR DE	TÓPICOS DE	EPR-104 -	12	A	M

	OLIVEIRA BOTELHO 21202520651	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA UNESP	TÓPICOS EM PROJETOS DE PROCESSOS INDUSTRIAS ENERGETICAME NTE EFICIENTE			
FIS	MATHIEU NSENGIYUMVA 23202520814	MÉCANIQUE QUANTIQUE 2 UNIVERSITE D'ABOMEY CALAVI – INST. MATHET. ET DE SCIEN PHYSIQUES	FIS-102 MECÂNICA QUÂNTICA II	12	B	D
		PHYSIQUE STATISTIQUE UNIVERSITE D'ABOMEY CALAVI – INST. MATHET. ET DE SCIEN PHYSIQUES	FIS-107 MECÂNICA ESTATÍSTICA I	12	B	
PROF- FILO	HORACIO SOARES 22202410333	ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO UNESPAR	PROF-102 ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	10	A	M

Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
EBM	THIAGO REBELO DE ANDRADE - 21202510015	M	27/10/2025
CTA	MARIA FERNANDA CARPINETTI TINOCO - 21202410063	M	28/11/2025
EPM	RAPHAEL FILIPPE CARVALHO ATALLAH - 21202520743	M	10/12/2025
EVD	STEPHANIE SAMPRONHA - 23201920773	D	12/08/2025

Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado

PPG	RA	Discente	Data
INV	21202531595	PATRICIA VITORINO GOMES	04/12/2025

Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ENE	KATARINA FERREIRA TRIGUEIRO DE ALMEIDA 23202531169	SPPER0035 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS I: PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS COM FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA UFPB	7	D
		PGER00011 ENGENHARIA ECONÔMICA	11	

		UFPB		
		SPGER0048 SISTEMAS DE ENERGIA EÓLICA UFPB	12	
		SPGER0046 ENERGIAS RENOVÁVEIS UFPB	11	
		SPPER0044 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA UFPB	3	
		SPGER0056 ENERGIA, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE UFPB	12	
		SPPER0003 SEMINÁRIO I UFPB	3	
		PGER00008 PROCESSAMENTO DE SINAIS APLICADOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS UFPB	12	
INF	JÚLIO CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA LESCANO 23202520763	20268001 ANÁLISE ESTATÍSTICA UFMS	9	D
		20268014 SISTEMAS EMBARCADOS UFMS	9	
		20268010 MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE CONVERSORES ESTÁTICOS UFMS	9	
		20268003 TEORIA DE SISTEMAS LINEARES UFMS	9	
		20268020 TÓPICOS EM INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA UFMS	9	
		20268012 SEMINÁRIOS I UFMS	3	

Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	De	Para	Data
CEM	SUEL ERIC VIDOTTI	COLABORADOR	PERMANENTE	22/07/2025

Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
PRI	ISMARA IZEPE SOUZA XXX.704.328-XX	PERMANENTE	12/11/2025
ENE	FERNANDO GASI - 1746153	PERMANENTE	01/01/2026

1) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1501 de 05.12.2025 (correção em NEGRITO)

PPG	Descrição	Discente-R. A. Docente-SIAPE	Correção
FIS	DESLIGAMENTO	GABRIELA FRANCISCO SANTOS 212001910261	ONDE SE LÊ: 17/01/2020 LEIA-SE : 31/07/2019

b) B.S. de origem nº 1456 de 27.06.2025 (correção em NEGRITO)

PPG	Descrição	Discente-R. A. Docente-SIAPE	Correção
M	APROVEITAMENTO	NATAN SEVERO SILVA 21202520808	ONDE SE LÊ: NÍVEL - D LEIA-SE : NÍVEL - M

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Bioteecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade

FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

SUGEPE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1303 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.032370/2025-18

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) OLEXANDR ZHYDENKO, SIAPE 1768463, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para desenvolvimento de pesquisa em colaboração científica relacionadas ao projeto "Gravitational and electromagnetic spectra of black holes", em Opava - República Tcheca, durante o período de 06/04/2026 a 22/05/2026, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.026942/2025-20).

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:27)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1303**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/12/2025 e o código de verificação: **a023f40f72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1304 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.032371/2025-62

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional do servidor MURYATAN SANTANA BARBOSA, SIAPE 2123638, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo- USP, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, na cidade de São Paulo - SP, pelo período de 01/02/2026 a 31/01/2027, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.025950/2025-59).

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:27)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1304**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **038e6b4ed7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1305 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.032373/2025-51

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional do servidor JOAO PAULO SIMOES VILAS BOAS, SIAPE 1001879, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, em Vitória - ES, pelo período de 02/02/2026 a 01/02/2027, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.020972/2025-22).

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:26)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1305**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **53ce4abf0f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1306 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.032378/2025-84

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento nacional do servidor LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN, SIAPE 1834566, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo - USP, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/2019, na cidade de São Paulo - SP, pelo período de 15/05/2026 a 14/05/2027, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.020596/2025-76).

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:25)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1306**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **3d67d23d3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rosana Camargo Sieiro

Matrícula SIAPE: 1974673

Cargo: Enfermeira

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paula Rondinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão de Políticas Afirmativas, Bem Viver Comunitário e Diversidade

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 469 de 21/05/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1447 de 23/05/2025

Período do Afastamento: 18/10/2025 a 31/10/2025, 01/11/2025 a 11/11/2025, 12/11/2025 a 30/11/2025 e 01/12/2025 a 09/12/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Grace Mie Kato Ferreira

Matrícula SIAPE: 3887808

Cargo: Administradora

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1038 de 14/09/2023 publicada no Boletim de Serviços nº 1277 de 15/09/2023

Período do Afastamento: 21/07/2025 a 01/08/2025 e 15/12/2025 a 20/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Silva

Matrícula SIAPE: 1941364

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Martins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 76 de 20/01/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1113 de 21/01/2022

Período do Afastamento: 03/11/2025 a 21/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otavio Nunes Sa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviços nº293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 24/11/2025 a 10/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ygor Luiz Ventura de Jesus

Matrícula SIAPE: 1522030

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ivanildo Agra Lins

Função Substituída: Chefe da Divisão de Concursos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 544 de 24/05/2018, publicada no Boletim de Serviços nº749 de 25/05/2018

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 14/11/2025 e 17/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Mendes Gomes

Matrícula SIAPE: 3292146

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariana Moraes de Oliveira Sombrio

Função Substituída: Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 653 de 23/07/2024, publicada no Boletim de Serviços nº 1365 de 26/07/2024

Período do Afastamento: 17/11/2025 a 12/12/2025 e 15/12/2025 a 19/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gilberto da Silva Gusmão

Matrícula SIAPE: 1766534

Cargo: Economista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 838 de 09/09/2024, publicada no Boletim de Serviços n21379 de 10/09/2024

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Heesoshelle Aparecida Carvalho Hida

Matrícula SIAPE: 3271032

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcia Zaia Barbosa

Função Substituída: Assessora Técnica da Procuradoria-Federal

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 8 de 03/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº 1308 de 05/01/2024

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vania Ferreira Neves

Matrícula SIAPE: 2168148

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Função: Chefe da Divisão Técnica SBC

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Eduardo Gianetti

Função Substituída: Chefe da Biblioteca de SBC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 294 de 10/03/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1227 de 14/03/2023.

Período do Afastamento: 06/11/2025 a 14/11/2025 e 01/12/2025 a 13/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Artur Scudeler

Matrícula SIAPE: 2116608

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Sá Teles de Oliveira

Função Substituída: Chefe da Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 76 de 21/01/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1415 de 24/01/2025

Período do Afastamento: 11/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernando Marques dos Santos

Matrícula SIAPE: 2109212

Cargo: Técnico de Laboratório – Área Computação/Informática

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Everton Goya

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Didáticos de Informática – Campus SA

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria da Pessoal nº 1035 de 13/09/2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1277 de 15/09/2023

Período do Afastamento: 23/07/2025 a 01/08/2025 e 29/10/2025 a 07/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Michelle Mantovani

Matrícula SIAPE: 2110571

Cargo: Técnica de laboratório - Área: Química

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jhosef Abrantes de Quadros

Função Substituída: Chefe dos Laboratórios Acadêmicos Úmidos de Santo André

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1117 de 23/10/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1491 de 24/10/2025

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fábio Furlan Ferreira

Matrícula SIAPE: 1734908

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Pró-Reitor Adjunto – Coordenador de Gestão Estratégica da PROPES

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Wagner Alves Carvalho

Função Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 946 de 24/11/2021 publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41

Período do Afastamento: 03/11/2025 a 19/11/2025 e 24/11/2025 a 28/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias e Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thalita Gouveia Castilho

Matrícula SIAPE: 3125580

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleiton Fabiano Klechen

Função Substituída: Chefe da Assessor Executivo da Editora da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1083 de 26/08/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1173 de 30/08/2022

Período do Afastamento: 13/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Vallini

Matrícula SIAPE: 1736514

Cargo: Secretaria Executiva

Função: Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiane de Oliveira Alves

Função Substituída: Secretaria Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 247 de 19/03/2025 publicada no DOU nº 55 de 21/03/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 07/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juscelino Batista dos Santos

Matrícula SIAPE: 1535677

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gilber Santana Audino de Farias

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PU

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 537 de 19/05/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1245 de 23/05/2023

Período do Afastamento: 10/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marta Oliveira Rodrigues

Matrícula SIAPE: 1766499

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Organização, Análise de Dados e Documentação

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eneyas Dutra Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 651 de 27/06/2025, publicada no

Boletim de Serviços nº1457 de 01/07/2025

Período do Afastamento: 17/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lidia Pancev Daniel Pereira

Matrícula SIAPE: 1534266

Cargo: Assistente em Administração

Função: Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura / Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJu

Nome do Ocupante Titular: Edson Pinheiro Pimentel

Função Substituída: Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 190 de 26/02/2024 publicada no DOU nº 39 de 27/02/2024, seção 2, página 29

Período do Afastamento: 30/10/2025 a 11/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ivan Baycer Junior

Matrícula SIAPE: 1321444

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Coordenador de Regulação e Informação Institucional

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

Função Substituída: Pró-Reitora Adjunta - Coordenadora de Gestão Estratégica da PROPLADI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1124 de 12/11/2024 publicada no DOU nº 221 de 14/11/2024, seção 2, página 3

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 31/10/2025, de 01/11/2025 a 06/11/2025 e 08/11/2025 a 11/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Odilon dos Santos Nascimento

Matrícula SIAPE: 2110844

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Igor Santiago de Castro Vasconcelos

Função Substituída: Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho

Código da Função: FG-03

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 964 de 09/10/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1388 de 11/10/2024

Período do Afastamento: 11/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Angelo Luiz Lazaro Junior

Matrícula SIAPE: 2108869

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cristiano de Noronha Lopes

Função Substituída: Chefe da Divisão de Data Center do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1017 de 03/10/2019, publicada no Boletim de Serviços nº882 de 04/10/2019

Período do Afastamento: 01/11/2025 a 07/11/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Abraão dos Anjos da Silva

Matrícula SIAPE: 2284658

Cargo: Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

Função: Suprefeito do Campus de São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Dubosselard Comin Lot

Função Substituída: Prefeito Universitário

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 254 de 19/03/2025 publicada no DOU nº 55 de 21/03/2025, seção 2, página 31

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 13/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gustavo Henrique Silva Valim

Matrícula SIAPE: 1157889

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Kelly Cristina Silva Firmino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Tecnologia da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1052 de 21/10/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1491 de 24/10/2025

Período do Afastamento: 17/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tiago Vitorino Lucas

Matrícula SIAPE: 1993849

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Fiorotto Astolfi

Função Substituída: Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 240 de 11/03/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1127 de 15/03/2022

Período do Afastamento: 09/06/2025 a 13/06/2025 e 06/10/2025 a 25/10/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Glaucia Bambirra Silveira

Matrícula SIAPE: 2221870

Cargo: Administradora

Função: Chefe da Divisão de Parcerias da InovaUFABC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fábio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor da Agência de Inovação

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 501 de 23/05/2025 publicada no DOU nº 98 de 27/05/2025, seção 2, página 33

Período do Afastamento: 30/06/2025 a 08/07/2025, 14/07/2025 a 25/07/2025, 07/11/2025 a 15/11/2025 e 17/11/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thais de Angelis Vitta

Matrícula SIAPE: 1117975

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Liemi Porto Yamamoto

Função Substituída: Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 29 de 10/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1310 de 12/01/2024

Período do Afastamento: 10/11/2025 a 19/11/2025 e 24/11/2025 a 04/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Dias Cano Iglesias

Matrícula SIAPE: 1759310

Cargo: Técnico de Laboratório: Área Informática

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gislaine Cristina Ceregatti Bonilha Pinto

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suporte Santo André

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 497 de 23/05/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1448 de 27/05/2025

Período do Afastamento: 03/11/2025 a 18/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Célia Dias do Nascimento

Matrícula SIAPE: 1667983

Cargo: Secretaria Executiva

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Walkyria Elissa Machado Rocha

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria e Comunicação da PU

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 128 de 09/02/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1119 de 11/02/2022

Período do Afastamento: 27/08/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Éder dos Santos Guimarães

Matrícula SIAPE: 1673030

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Materiais

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Bianca Grotti Dévora

Função Substituída: Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Úmidos - Campus SBC

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portarias de Pessoal nº 1205 e 1206 de 11/11/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1496 de 14/11/2025

Período do Afastamento: 27/11/2025 a 11/12/2025 e 13/12/2025 a 30/12/2025

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elizabete Campos de Lima

Matrícula SIAPE: 1545914

Cargo: Professora do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Michelle Sato Frigo

Função Substituída: Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1518 de 26/12/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1306 de 29/12/2023

Período do Afastamento: 10/11/2025 a 19/11/2025 e 20/11/2025 a 29/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias e Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Cristina de Oliveira Mandelli

Matrícula SIAPE: 1886990

Cargo: Secretário Executivo

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vitor Garcia Buriti

Função Substituída: Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1054 de 21/10/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1491 de 24/10/2025

Período do Afastamento: 14/11/2025 a 19/11/2025, 24/11/2025 a 12/12/2025 e 15/12/2025 a 19/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriel Oblasser dos Santos

Matrícula SIAPE: 2093870

Cargo: Arquivista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cesar Augusto Moreira Guarido

Função Substituída: Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviços nº399 de 02/09/2014

Período do Afastamento: 02/11/2025 a 09/11/2025 e 24/11/2025 a 05/12/2025

Motivo do Afastamento: Falecimento de pessoa da família e Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 24/11/2025 a 08/12/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alexandra Couto Cruz

Matrícula SIAPE: 1166349

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento Pessoal

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Senigalia

Função Substituída: Superintendente Adjunto de Gestão de Pessoas - Coordenador de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1192 de 16/09/2022 publicada no DOU nº 179 de 20/09/2022, seção 2, página 33

Período do Afastamento: 10/11/2025 a 22/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Ribeiro da Silva

Matrícula SIAPE: 1766509

Cargo: Economista

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ubiratã Tapajos Reis

Função Substituída: Coordenador de Planejamento Orçamentário, da PROPLADI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1048 de 20/10/2025, publicada no Boletim de Serviços nº1490 de 21/10/2025

Período do Afastamento: 29/10/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hemerson dos Santos Fé

Matrícula SIAPE: 2328960

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Melina Macedo de Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-graduação em São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria da Pessoal nº 1115 de 08/11/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 892 de 08/11/2019

Período do Afastamento: 03/03/2025 e de 21/07/2025 a 01/08/2025

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Helena Fernandes Dolfato

Matrícula SIAPE: 1322386

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Função Substituída: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 79 de 26/01/2024, publicada no Boletim de Serviços nº1315 de 30/01/2024

Período do Afastamento: 24/11/2025 a 28/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Lucas Lima Alves

Matrícula SIAPE: 2360381

Cargo: Técnico em Eletrônica

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eric Ribeiro

Função Substituída: Chefe Divisão Técnica Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 851 de 02/08/2023, publicada no Boletim de Serviços nº1266 de 04/08/2023

Período do Afastamento: 29/10/2025 a 19/11/2025

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Matrícula SIAPE: 2149476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Coordenador-Geral do NTI

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 555 de 21/06/2024 publicada no DOU nº 120 de 25/06/2024, seção 2, página 27

Período do Afastamento: 12/05/2025 a 23/05/2025

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas**

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia Maria Heckmann

Matrícula SIAPE: 1875358

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Renato Tsutomu Koganezawa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Projetos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 576 de 16/08/2021, publicada no Boletim de Serviços nº1074 de 17/08/2021

Período do Afastamento: 25/11/2025

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 252 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.032425/2025-90

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Na Portaria de Pessoal nº 704/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1459, de 08 de julho de 2025, que concede a licença para capacitação ao servidor DAVID LOPES GOMES, SIAPE 1762613, onde se lê: "referente ao quinquênio compreendido entre 25/01/2016 a 31/01/2021", leia-se: "referente ao quinquênio compreendido entre 05/02/2015 a 23/01/2021".

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:25)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **bb002c3eea**

ARI
ASSESSORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO N° 29 / 2025 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.032394/2025-77

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão de Relações Internacionais a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovada pela Resolução do ConsUni nº 240/2025;

CONSIDERANDO o Plano Institucional de Internacionalização 2025-2030 (PII-2025-2030) da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 285/2025; e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo Geral de Parceria Acadêmica de Treinamento PIX4D, entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Pix4D SA, Suíça, referente ao desenvolvimento do projeto intitulado "Parceria de Treinamento Acadêmico e Certificação em Fotogrametria entre a Pix4D SA e a UFABC", sob a coordenação do Prof. Diego Paolo Ferruzzo Correa, objeto do processo n.º 23006.028492/2025-18.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:59)

DALMO MANDELLI
PRESIDENTE - TITULAR (*Titular*)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1762430

NETEL
NÚCLEO EDUCACIONAL
DE TECNOLOGIAS E
LÍNGUAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 163/2025 - NETEL-DAETI (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.032667/2025-83

Santo André-SP, 18 de Dezembro de 2025

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:49)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: ####475#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **e63e673059**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

EDITAL UAB/UFABC

Normas do Processo Seletivo de Bolsista Assistente Pedagógico – Formação da Equipe Multidisciplinar para atuação na UAB da Universidade Federal do ABC, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turmas aprovadas pela CAPES.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, por meio da Coordenação Geral da UAB na UFABC (UAB/UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de Bolsista Assistente Pedagógico para atuação junto ao Sistema UAB/CAPES da UFABC.

1. DA FUNÇÃO E VAGAS

- 1.1. Função:** Assistente Pedagógico – Equipe Multidisciplinar: Apoio Educacional e Pedagógico; Apoio Administrativo Acadêmico; Apoio Logístico e Financeiro.
- 1.2. Descrição da Atividade:** Auxílio às atividades diretamente relacionadas à gestão e execução dos cursos que compõem o Sistema UAB da Universidade Federal do ABC e notadamente aquelas descritas no Anexo II do presente edital.
- 1.3.** A presente seleção consta de vaga em cadastro reserva para bolsista Assistente Pedagógico dos cursos da UAB/UFABC.
- 1.4.** Esse Edital será regido e executado pela Coordenação da UAB/UFABC e segue os normativos das Portarias CAPES 309/2024 e Instrução Normativa CAPES 01/2024.
- 1.5.** O bolsista selecionado terá a carga horária de atividades de 20 horas semanais, em regime híbrido, que deverão ser cumpridas no NETEL / UFABC, entre 08h00 e 18h00 (sendo 4h00 contínuas), conforme definição com a Coordenação Geral da UAB/UFABC. Deverá utilizar ferramentas como Moodle, e-mail, sistemas de webconferência e outras que deem suporte à comunicação online. Fica estabelecido que a instituição não fornecerá equipamentos para a realização das atividades em regime híbrido, sendo responsabilidade do bolsista dispor dos recursos necessários e que estejam adequados para desempenhar suas funções remotamente.

2. DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	Vagas	Valor da bolsa	REQUISITOS
Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Educacional e Pedagógico	CR	R\$ 1.550,00 (valor de cada bolsa)	Nível superior completo na área de Licenciatura, Pedagogia ou Tecnologias Educacionais; reconhecido pelo MEC; Experiência de no mínimo 1 (um) ano em Instituição de nível superior em atividades relacionadas a ensino.
Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Administrativo Acadêmico	CR	R\$ 1.550,00 (valor de cada bolsa)	Nível superior completo na área de Administração; reconhecido pelo MEC; Experiência de no mínimo 1 (um) ano em Instituição de nível superior em atividades relacionadas a gestão administrativa acadêmica.
Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Logístico e Financeiro	CR	R\$ 1.550,00 (valor de cada bolsa)	Diploma de curso superior em nível de graduação na área de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Logística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano, na área de gestão administrativa, financeira ou logística.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Exigidos:

- a) Formação Superior nas áreas indicadas no item 2, conforme a função;
- b) Experiência indica no item 2.

3.1.2 Requisitos complementares:

- a) Experiência em atuação em cursos na modalidade à distância;
- b) Conhecimento do Programa UAB/CAPES.

3.2 O período para as inscrições está definido em cronograma constante no item 8 do presente edital.

- 3.3** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrições, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:
- I. RG e CPF;
 - II. Diploma formação superior nas áreas estabelecidas no item 3.1.1., alínea “a”; e
 - III. Comprovante de experiência de, no mínimo, 01 (um) ano em atividades relacionadas à elaboração de conteúdos em cursos superiores.
- 3.4** Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.
- 3.5** A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet.
- 3.6** A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.
- 3.7** É permitida apenas uma inscrição por candidato para cada função. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.
- 3.8** O candidato não pode ser aluno de curso ofertado, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFABC, quando da posse da vaga.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1** Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por servidores efetivos da UFABC, designada pela Coordenação Geral da UAB na UFABC, para a execução dos trabalhos de seleção.
- 4.2** O processo seletivo consistirá em duas fases, sendo as duas fases de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2.1** A primeira fase constituirá da análise e pontuação dos documentos solicitados (peso 4). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0). Esta etapa poderá classificar até 10 (dez) candidatos de cada função para a segunda fase.
- 4.2.2** A segunda fase constituirá de entrevistas (peso 6).
- 4.3** A convocação para a entrevista será publicada na página do processo seletivo, ou ainda encaminhada aos candidatos por e-mail, informado no momento da inscrição. A critério da comissão de seleção instituída, a entrevista poderá ocorrer de forma virtual ou presencial.
- 4.4** A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse do candidato pelo trabalho na instituição; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados nos documentos informados na inscrição; experiência e conhecimento de cursos na modalidade a distância e ambiente virtual de aprendizagem - Moodle. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).
- 4.5** A nota final do(a) candidato(a) será constituída da média ponderada das notas obtidas nas

duas fases do processo seletivo.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a análise dos itens constantes no Anexo I – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação, além da entrevista.
- 5.2** Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
- a)** Maior tempo de experiência em atividades relacionadas a área de atuação em que está se inscrevendo, sendo contabilizado o tempo total de trabalho em meses;
 - b)** Maior tempo de experiência em atividades relacionadas como apoio acadêmico de cursos de nível superior, sendo contabilizado o tempo total de trabalho em meses;
 - c)** Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.

6 DO RESULTADO

- 6.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, conforme data estabelecida no Cronograma do presente edital.
- 6.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> conforme cronograma no item 10. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

7 DA FORMALIZAÇÃO

- 7.1** Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá enviar via e-mail para cursos.uab@ufabc.edu.br os documentos solicitados, assinados de forma eletrônica com um verificador válido ou entregar de forma presencial o original ou enviar via correios a cópia dos documentos autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580CPF (cópia) / RG (cópia):
- a)** Assinar termo de compromisso ou de outorga a ser enviado;
 - b)** Declaração de não acúmulo de bolsas (original) – (Anexo III).
- 7.2** Para assumir a vaga, o candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis para responder a convocação, assinar e enviar os documentos conforme item 7.1, alíneas “a” e “b”.
- 7.3** Caso a Coordenação Geral da UAB não receba a resposta no período previsto no item 7.2., procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

8 DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	22/12/2025 a 07/01/2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	13/01/2026
Período de interposição de Recurso	13/01/2026 a 17/01/2026
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos	20/01/2026
Convocação para 2ª Etapa	20/01/2026 a 23/01/2026
Previsão de realização de Entrevistas (2ª Etapa)	26/01/2026 a 28/01/2026
Previsão de Publicação do Resultado das Entrevistas	29/01/2026
Período de interposição de Recurso	30/01/2026 a 02/02/2026
Previsão de Publicação de Resultado dos Recursos	05/02/2026
Previsão de Publicação do Resultado Final	05/02/2026

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 9.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, reservado à Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.
- 9.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 9.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.
- 9.6 Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

- 9.7** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em outros programas da UAB ou da CAPES. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de uma modalidade de bolsa no mesmo período.
- 9.8** O bolsista selecionado fará jus ao recebimento de bolsa, somente no(s) período(s) em que de fato tiver atuado na função e devidamente registrado em relatório mensal, conforme demandas da Coordenação Geral da UAB/UFABC. A simples vinculação à Formação da Equipe Multidisciplinar da UAB na UFABC, não garante o pagamento automático de qualquer bolsa.
- 9.9** Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Angela Terumi Fushita
Coordenadora Geral da UAB-UFABC

ANEXO I
Tabelas de Pontuações

Função A: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Educacional e Pedagógico

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica na área	Mestrado	8,0	8
	Especialização (pós-graduação)	2,5	5
	Curso de Formação ou Aperfeiçoamento na área de EaD, com carga horária mínima de 60 horas (Certificado de Conclusão)	1 pontos por curso concluído	3
	Participação em Conferências, Eventos, Seminários ou similares vinculados à Capes referentes ao Sistema UAB ou EaD	1 ponto por participação	3
Experiências profissionais	Atividades em cursos superiores, exclusivamente, na modalidade EaD: Professor Formador, Supervisor, Apoio Pedagógico ou Educacional, Coordenação, Tutoria, Designer Instrucional ou Educacional (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	5 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	20
	Atividades em cursos superiores, exclusivamente, presenciais: Professor Formador, Supervisor, Apoio Pedagógico ou Educacional, Coordenação, Tutoria, Designer Instrucional ou Educacional (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	3 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	15
	Experiência em produção de recurso educacional aberto ou material didático (Declaração ou identificação do material)	0,50 por produto finalizado	4
	Gestão de Equipes em atuação em EaD (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	0,50 por ano de atuação	4
	Atuação em atividades e ações de Acessibilidade (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	0,50 por ano de atuação	4
	Gestão e Suporte de AVA em cursos superiores (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	0,50 por ano de atuação	4

Obs.: para fins de comprovação de experiências, não serão considerados estágios ou monitorias.

Função B: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Administrativo Acadêmico

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica na área	Especialização na área de Gestão ou Administração	2,5	2,5
	Participação em Conferências, Eventos, Seminários ou similares vinculados à Capes referentes ao Sistema UAB ou EaD	1 ponto por participação	3
Experiências profissionais	Atividades de gestão administrativa acadêmica em cursos superiores, exclusivamente, na modalidade EaD (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	5 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	20
	Atividades de gestão administrativa acadêmica em cursos superiores, exclusivamente, na modalidade presencial (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação).	3 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	15
	Experiência em serviços administrativos em geral	1 ponto por ano de experiência devidamente comprovada	4

Obs.: para fins de comprovação de experiências, não serão considerados estágios ou monitorias.

Função C: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Logístico e Financeiro

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica na área	Especialização na área de Gestão, Administração, Finanças ou Logística	2,5	2,5
	Curso de Formação ou Aperfeiçoamento na área de Gestão Pública, Lei de Licitações, Contratações Públicas, Fundação de Apoio, Logística Pública, ou similares, com carga horária mínima de 30 horas (Certificado de Conclusão)	0,50 ponto por curso concluído	2
	Participação em Conferências, Eventos, Seminários ou similares vinculados à Capes referentes ao Sistema UAB e EaD	1 ponto por participação	2
Experiências profissionais	Atividades administrativas, logísticas ou financeiras em ambiente acadêmico de ensino superior (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação)	5 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	20
	Atividades administrativas, logísticas ou financeiras em geral (Declaração ou outro documento que comprove a experiência e período de atuação).	3 pontos por ano de experiência devidamente comprovada	15

Obs.: para fins de comprovação de experiências, não serão considerados estágios ou monitorias.

ANEXO II
Atribuições

FUNÇÃO	Atividades e Atribuições
A: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Educacional e Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> a. Participar de reuniões previamente agendadas, assim como participar de atividades de capacitação profissional desenvolvidas pela UAB/UFABC ou Capes; b. Acompanhar e articular as demandas com os polos e estudantes da EaD, auxiliando no planejamento, execução e promoção de ações comunicativas com os estudantes e parcerias com os polos EAD vinculados à UAB na UFABC; c. Colaborar nos processos de divulgação de ações de ensino dos cursos em parceria com as unidades acadêmicas, pró-reitorias e polos da UAB; d. Realizar a estruturação, organização e levantamento de documentos para o processo de avaliação de cursos; e. Auxiliar no gerenciamento de equipes. f. Auxiliar na organização dos conteúdos com o objetivo de facilitar o aprendizado dos alunos; g. Assessorar no planejamento e no desenvolvimento dos processos pedagógicos e de gestão dos cursos; h. Realizar capacitação com os professores sobre o uso do Moodle e a metodologia de ensino adotada pelo UAB/UFABC. i. Gerenciamento de transmissões de aulas online; j. Realizar busca ativa, entrando em contato com estudantes com baixa participação ou risco de evasão. k. Planejar e implementar ações voltadas à redução da evasão e retenção nos cursos EaD vinculados à UAB na UFABC l. Auxiliar o professor formador do componente na montagem do Plano de Ensino, Mapa de Atividades e escolha de Material Didático e Atividades para a criação da Sala Virtual na Plataforma Moodle; m. Participar dos grupos de trabalho e fóruns para o desenvolvimento de metodologia, sistema de avaliação e elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância; n. Auxiliar a coordenação dos cursos na verificação “in loco” do andamento das atividades acadêmicas; o. Participar do plano de ação junto às atividades dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo. p. Auxiliar no planejamento e organização de eventos relacionados ao Sistema UAB e à EAD na instituição.

B: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Administrativo Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> a. Participar de reuniões previamente agendadas, assim como participar de atividades de capacitação profissional desenvolvidas pela UAB/UFABC ou Capes; b. Auxiliar a coordenação UAB e as coordenações de cursos no planejamento, elaboração e acompanhamento dos editais dos processos seletivos; c. Auxiliar na estruturação dos sistemas de apoio ao processo seletivo; d. Apresentar relatório de atividades realizadas; e. Atuação em ações de planejamento, implementação, gestão e avaliação de ofertas de cursos superiores a distância, especialmente no âmbito do Sistema UAB; f. Apoio às Coordenações de Cursos em atividades de gestão administrativa e acadêmica; g. Elaboração de editais e organização de processos seletivos; h. Organizar reuniões que envolvam a Coordenação Geral e/ou Adjunta da UAB/UFABC; i. Elaborar atas ou memórias de reuniões j. Auxiliar no planejamento e organização de eventos relacionados ao Sistema UAB e à EAD na instituição. k. Apoiar a Coordenação-Geral e Adjunta da UAB/UFABC no monitoramento de polos EaD, levantamentos patrimoniais, controle e execução de serviços de manutenção, transporte, equipamentos.
C: Bolsista Assistente Pedagógico – Apoio Logístico e Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> a. Participar de reuniões previamente agendadas, assim como participar de atividades de capacitação profissional desenvolvidas pela UAB/UFABC ou Capes. b. Solicitações de serviços e materiais inerentes aos cursos do Sistema UAB/UFABC. c. Apoiar a execução física e financeira dos projetos aprovados pela UAB/UFABC; d. Auxiliar na elaboração dos processos de prestação de contas dos projetos UAB/UFABC; e. Administrar a prestação de contas e elaboração dos processos de pagamentos; f. Coordenar a elaboração das planilhas financeiras relativas à execução do Programa; g. Coordenar a elaboração de relatórios financeiros; h. Coordenar o planejamento financeiro; i. Conduzir o acompanhamento da execução orçamentária do Programa;

	<ul style="list-style-type: none">j. Realizar demais atividades relativas à administração financeira do Programa UAB na UFABC.k. Planejar, elaborar e acompanhar o cronograma de desenvolvimento físico-financeiro e de logística dos cursos a distância vinculados ao Sistema UAB;l. Executar atividades administrativo-financeiras e logísticas da UAB na UFABCm. Elaborar e acompanhar, sob o enfoque financeiro, Planos de Trabalho dos Contratos/Termos /Convênios firmados com a CAPES;n. Controlar as disponibilidades financeiras das rubricas dos Contratos/Termos /Convênios UAB/UFABC;o. Elaborar e acompanhar os pedidos de solicitação de material, serviços e outros, de acordo com as necessidades de execução do Plano de Trabalho dos Contratos/Termos /Convênios;p. Controlar os saldos das rubricas e ajustes contábeis junto à fundação de apoio contratada;q. Elaborar relatórios e planilhas financeiras;r. Auxiliar no planejamento e organização de eventos relacionados ao Sistema UAB e à EAD na instituição.s. Elaborar orçamentos, ofícios, justificativas, pareceres, relatórios, notas técnicas, termos de referência e outros;
--	--

ANEXO III**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em _____ de _____ de 2025.

Eu, _____, CPF: _____, Bolsista Assistente Pedagógico do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Portaria Capes 309/2024 de 27/09/2024 e a Instrução Normativa Capes 01/2024 de 01/10/2024.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5526/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.032565/2025-68

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

Dispensa e nomeia coordenador de disciplina com base na portaria do CCNH nº 4600/2024, que nomeia coordenadores de disciplinas para o quadriênio de 2025 a 2028.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Resolução da Comissão de Graduação (CG) nº 024, de 18 de novembro de 2019, que define a figura, as formas de indicação e as atribuições dos coordenadores de disciplinas nos cursos de graduação da UFABC e substitui a Resolução ConsEPE nº 159;
- A Portaria do CCNH nº 4600, de 23 de dezembro de 2024, que nomeia coordenadores de disciplinas para o quadriênio de 2025a 2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os coordenadores das seguintes disciplinas, a contar de 01/01/2026:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)
Transformações Químicas	BCL0307-15	Mónica Benicia Mamián López / Camilo Andrea Angelucci
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	BCL0308-15	Eloah Rabello Suarez

Art. 2º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas, a contar de 01/01/2026 a 31/12 /2028:

Disciplina	Código	Prof.(a) Coordenador(a)

Transformações Químicas	BCL0307-15	Márcia Aparecida da Silva Spinacé / Leonardo José Steil
Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	BCL0308-15	Luciano Puzer

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 12:46)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ####345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5526**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **7990ee7860**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5527/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.032587/2025-28

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

Revoga a Portaria CCNH 35/2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando

- a Resolução da Comissão de Graduação nº 37/2025, de 09 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CCNH 35/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 12:45)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ####345#1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 251 / 2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.032302/2025-59

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Na Portaria nº 5514/2025 - CCNH, publicada no Boletim de Serviço nº 1504, de 16 de dezembro de 2025, que Designa comissão de seleção para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Química e subárea Ensino em Química, objeto do Edital nº 043/2025, Opção 22, onde se lê: "Suplente(s): - SERGIO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA LEAL, Siape 1550494 e - RAFAELA VALERO DA SILVA, Siape nº 3498095", leia-se: "Suplente: - RAFAELA VALERO DA SILVA, Siape nº 3498095".

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 10:13)
OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1834571

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **9de8805819**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5501/2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.031692/2025-40

Santo André-SP, 11 de dezembro de 2025.

Designa a presidência da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPLDCECS)

A DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1.200, de 11 de novembro de 2025, n. 218, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Bruna Niccole Ramirez, SIAPE nº 3373020, como Presidente e o professor Mohammad Masoumi, SIAPE nº 3068039, como vice-presidente da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas- CPLDCECS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 17:51)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR(A) - TITULAR (*Titular*)

CECS (11.01.12)

Matrícula: ####464#0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5516 / 2025 - CECS (11.01.12)**Nº do Protocolo: 23006.032178/2025-21****Santo André-SP, 16 de dezembro de 2025.**

Designa os membros docentes nas Coordenações dos seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

A DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1200, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS Nº 5462/2025, de 27 de novembro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço nº 1499 em 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Nomear, com mandato de **04/12/2025 a 03/12/2027**:

Bacharelado em Ciências Econômicas

- Maximiliano Barbosa da Silva, Siape: 1318146 (titular) e Ricardo Buscariolli Pereira, Siape: 2162610 (suplente);
- Ramatis Jacino, Siape: 2354087 (titular) e Vitor Eduardo Schincariol, Siape: 1580011 (suplente);
- Danilo Freitas Ramalho da Silva, Siape: 1147580 (titular) e Mônica Schroder, Siape: 1766082 (suplente);
- Patrícia Helena Fernandes Cunha, Siape: 2206863 (titular) e Ana Claudia Polato e Fava, Siape: 1968865 (suplente).

Bacharelado em Planejamento Territorial

- Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, Siape: 2231193 (titular) e Mariana Mencio, Siape: 2139627 (suplente);
- Leonardo Freire de Mello, Siape: 2058245 (titular) e Luciana Nicolau Ferrara, Siape: 2265555 (suplente);
- Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Siape: 3202664 (titular) e Vanessa Lucena Empinotti, Siape: 2140164 (suplente);
- André Buonani Pasti, Siape: 3202576 (titular) e Beatriz Tamaso Mioto, Siape: 2361011 (suplente).

Bacharelado em Políticas Públicas

- Marcos Vinicius Pó, Siape: 1765433 (titular) e Maria Luiza Levi Pahim, Siape: 2226636 (suplente);

- Roberta Guimarães Peres, Siape: 2419487 (titular) e Paulo Sérgio da Costa Neves, Siape: 1227719 (suplente);
- Arlene Martinez Ricoldi, Siape: 2318885 (titular) e Miguel Said Vieira, Siape: 2316600 (suplente);
- Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, Siape: 1947257 e Lúcio Nagib Bittencourt, Siape: 2187201 (suplente).

Bacharelado em Relações Internacionais

- Flavio Rocha de Oliveira, Siape: 1844906 (titular) e Antônio Marcos Roseira, Siape: 2121552 (suplente);
- Igor Fuser, Siape: 1968867 (titular) e Cristine Koehler Zanella, Siape: 1699699 (suplente);
- Julia Bertino Moreira, Siape: 1991185 (titular) e Andrea Santos Baca, Siape: 2421353 (suplente);
- Valter Ventura da Rocha Pomar, Siape: 2187294 (titular) e Valeria Lopes Ribeiro, Siape: 1550812 (suplente).

Engenharia Aeroespacial

- Cesar Monzu Freire, Siape: 2336809 (titular) e Leandro Baroni, Siape: 1806851 (suplente);
- Heloise Assis Fazzolari, Siape: 3086847 (titular) e Cláudia Celeste Celestino de Paula Santos, Siape: 1766030 (suplente);
- Marcelo Araujo da Silva, Siape: 2278416 (titular) e Wallace Gusmão Ferreira, Siape: 3042266 (suplente);
- Cícero Ribeiro de Lima, Siape: 1604134 (titular) e Luiz de Siqueira Martins Filho, Siape: 1347739 (suplente).

Engenharia Ambiental e Urbana

- Rodolfo Sbrolini Tiburcio, Siape: 3355993 (titular) e Maria Cleofé Valverde Brambila, Siape: 1876379 (suplente);
- Larissa Cicotti Freire, Siape: 3436015 (titular) e Luísa Helena dos Santos Oliveira, Siape: 1671283 (suplente);
- Gabriela Farias Asmus, Siape: 2348602 (titular) e Camila Clementina Arantes, Siape: 2357551 (suplente);
- Rodrigo de Freitas Bueno, Siape: 2342998 (titular) e Fernanda Borges Monteiro Alves, Siape: 3292278 (suplente).

Engenharia Biomédica

- Renato Naville Watanabe, Siape: 2352005 (titular) e Daniel Boari Coelho, Siape: 2418537 (suplente);
- Ana Paula Romani, Siape: 1718113 (titular) e Frederico Augusto Pires Fernandes, Siape: 2297395 (suplente);
- Christiane Ribeiro, Siape: 1764396 (titular) e Anderson Gabriel Santiago Cravo, Siape: 2357820 (suplente);
- Carolina Benetti, Siape: 2297271 (titular) e Ilka Tiemy Kato Prates, Siape: 2090031 (suplente).

Engenharia de Energia

- Reynaldo Palacios Bereche, Siape: 1977178 (titular) e Mauricio Guerreiro Martinho dos Santos, Siape: 2314109 (suplente);
- José Alberto Torrico Altuna, Siape: 2200473 (titular) e Fabiana Aparecida de Toledo Silva, Siape: 0433669 (suplente);
- Antônio Garrido Gallego, Siape: 1985515 (titular) e Graziela Colato Antonio Zaninetti, Siape: 1760419 (suplente);

- Conrado Augustus de Melo, Siape: 2333950 (titular) e Patricia Teixeira Leite Asano, Siape: 1544340 (suplente).

Engenharia de Gestão

- Evandir Meglierini, Siape: 1768307 (titular) e Osmar Domingues, Siape: 1732836 (suplente);
- Luís Henrique Rodrigues, Siape: 3202252 (titular) e Douglas Alves Cassiano, Siape: 1632464 (suplente);
- José Roberto Tálamo, Siape: 1738975 (titular) e Patrícia Belfiore Favero, Siape: 1842803 (suplente);
- Geraldo Cardoso de Oliveira Neto, Siape: 3382225 (titular) e Fernando Gasi, Siape: 1746153 (suplente).

Engenharia de Informação

- Filipe Ieda Fazanaro, Siape: 2090028 (titular) e Pedro Ivo da Cruz, Siape: 3440933 (suplente);
- Marco Aurelio Cazarotto Gomes, Siape: 2271891 (titular) e Luneque Del Rio de Souza e Silva Junior, Siape: 3044516 (suplente);
- Caio Igor Gonçalves Chinelato, Siape: 1151507 (titular) e Murilo Bellezoni Loiola, Siape: 1761105 (suplente);
- Felipe Beltrán Mejía, Siape: 3444721 (titular) e Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Siape: 1669196 (suplente).

Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

- Michel Oliveira da Silva Dantas, Siape: 1671297 (titular) e Filipe Ieda Fazanaro, Siape: 2090028 (suplente);
- Alain Segundo Potts, Siape: 2129291 (titular) e Agnaldo Aparecido Freschi, Siape: 1768953 (suplente);
- Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Siape: 1545447 (titular) e Romulo Gonçalves Lins, Siape: 2269065 (suplente);
- José Luis Azcue Puma, Siape: 2079380 (titular) e Rovilson Mafalda, Siape: 1671811 (suplente).

Engenharia de Materiais

- Renata Ayres Rocha, Siape: 1761015 (titular) e Ligia Passos Maia-Obi, Siape: 2352281 (suplente);
- Daniel Scodeler Raimundo, Siape: 1986755 (titular) e Katia Franklin Albertin Torres, Siape: 1838179 (suplente);
- Alexandre José de Castro Lanfredi, Siape: 2604128 (titular) e Márcia Tsuyama Escote, Siape: 1545738 (suplente);
- Sydney Ferreira Santos, Siape: 1671292 (titular) e Carlos Triveño Rios, Siape: 1646041 (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Roseli Frederigi Benass

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 17:48)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5516**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2025** e o
código de verificação: **c67f436213**

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTRARIA Nº 5525 / 2025 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.032404/2025-74

Santo André-SP, 17 de dezembro de 2025.

Revoga Portarias do CMCC nº
2451/2022,

2632/2022, 2633/2022 e
2634/2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela portaria nº 1201, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução da Comissão de Graduação nº 37, de 09 de dezembro de 2025, que revogou e substituiu a Resolução CG n. 20 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias do CMCC listadas abaixo:

- 2451/2022 de 10/05/2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1142 de 13/05/2022 - que regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Ciência da Computação
- 2632/2022 de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1163 de 26/07/2022 - que regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Neurociência;
- 2633/2022 de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1163 de 26/07/2022 - que regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias da Licenciatura em Matemática;
- 2634/2022 de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1163 de 26/07/2022 - que regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Matemática;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro quadrimestre de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 16:59)
MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5528 / 2025 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.032645/2025-13

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os docentes para compor o NDE do curso de Graduação em Bacharelado em Ciência de Dados.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO, nomeado pela portaria nº 1201, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- a Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Graduação em Bacharelado em Ciência de Dados:

Docente	SIAPE
Boris Marin	3041881
Cristian Favio Coletti	1604159
Daniel Miranda Machado	1574165
Erika Alejandra Rada Mora	2391988
João Ricardo Sato	1672975
Paulo Henrique Pisani	3008222
Raphael Yokoingawa de Camargo	1676329
Roberto Venegeroles Nascimento	1601026
Ronaldo Cristiano Prati	1673092
Saul de Castro Leite	1773182

Parágrafo único: A presidência deste Núcleo será definida em sua primeira reunião ordinária por meio de votação simples entre seus membros.

Art. 2º Esta portaria revoga e substitui a portaria nº 3508/2025/CMCC, de 20 de julho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 1262 de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 15:53)
 MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 15/2025 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.031952/2025-87

Santo André-SP, 15 de dezembro de 2025.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações da décima primeira sessão ordinária do Conselho do ConCMCC realizada em 8 de dezembro de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões ordinárias do Conselho do CMCC para o ano de 2026, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 11:14)

MARCELO SALVADOR CAETANO

DIRETOR(A) - TITULAR (*Titular*)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: ####540#8

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 74/2025 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.032624/2025-06

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 306 de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada em 04 e 11 de dezembro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo**, o documento complementar à parte I do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes, em que está contido o rol de disciplinas de opção limitada da referida matriz de PPC.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 14:08)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ####812#5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 75/2025 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.032627/2025-31

Santo André-SP, 18 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 255, de 22 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE no 230;

CONSIDERANDO a Resolução CG nº 28, de 09 de junho de 2022, que institui o catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 311 de 2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

CONSIDERANDO a Portaria Prograd nº 2951 de 2022, que estabelece o fluxo para aprovação e publicação dos documentos complementares à parte dos projetos pedagógicos de cursos de graduação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária, realizada em 04 e 11 de dezembro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, conforme **anexo**, o documento complementar à parte I do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia, em que está contido o rol de disciplinas de opção limitada da referida matriz de PPC.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 14:06)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ####812#5



UFABC